

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GEOGRAFIA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

LUCAS BITTENCOURT LIMA

**A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E A (RE)DIVISÃO TERRITORIAL DO
BRASIL**

UBERLÂNDIA - MG

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GEOGRAFIA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

**A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E A (RE)DIVISÃO TERRITORIAL DO
BRASIL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Educação Geográfica e Representações Sociais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rita de Cássia Martins de Souza.

UBERLÂNDIA - MG

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

L732c Lima, Lucas Bittencourt, 1991-
2023 A criação do estado do Tocantins e a (re)divisão territorial do Brasil
[recurso eletrônico] / Lucas Bittencourt Lima. - 2023.

Orientadora: Rita de Cássia Martins de Souza.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-graduação em Geografia.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2026.5501>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Geografia. I. Souza, Rita de Cássia Martins de, 1964-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-graduação em
Geografia. III. Título.

CDU: 910.1

André Carlos Francisco
Bibliotecário-Documentalista - CRB-6/3408

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H35 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4381/3291-6304 - www.ppgeo.ig.ufu.br - posgeo@ufu.br

**ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação em:	GEOGRAFIA				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico; Número 546, PPGEO				
Data:	15 de setembro de 2023	Hora de início:	10h:30m	Hora de encerramento:	13h:00m
Matrícula do Discente:	12012GEO015				
Nome do Discente:	LUCAS BITTENCOURT LIMA				
Título do Trabalho:	A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E A (RE)DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL				
Área de concentração:	DINÂMICAS TERRITORIAIS E ESTUDOS AMBIENTAIS				
Linha de pesquisa:	EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS				
Projeto de Pesquisa de vinculação:					

Reuniu-se na Sala 14 [\[On-line\]](#), no Campus Santa Mônica [\[Google Meet\]](#), da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em [GEOGRAFIA](#), assim composta: Professores Doutores: [Marco Túlio Martins - UEG - GO](#); [Túlio Barbosa - IG - UFU](#) e [Rita de Cássia Martins de Souza - IG/UFU](#) orientador(a) do(a) candidato(a). A Defesa aconteceu de forma remota.

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). [Rita de Cássia Martins de Souza - IG/UFU](#), apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de [Mestre](#).

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins de Souza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792908** e o código CRC **4EE3A27E**.

Referência: Processo nº 23117.064064/2023-21

SEI nº 4792908

Agradecimentos

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todas as pessoas que tornaram possível a realização deste trabalho. Esta jornada de pesquisa não teria sido possível sem o apoio inabalável e o incentivo de muitos. Em primeiro lugar, quero expressar minha profunda apreciação à minha professora e orientadora, Rita, pela orientação exemplar que ele me proporcionou ao longo deste processo. Sua paixão pela pesquisa, seu comprometimento com o meu desenvolvimento acadêmico e suas orientações perspicazes foram essenciais para esse projeto.

Passamos por uma pandemia, por um desgoverno e eu por sucessivas crises de ansiedade, algumas grandes decepções, sinto nesse momento, um misto de dor e alívio. Gatilhos esses que não desejo para ninguém, hoje busco respirar devagar, contar até dez, busco a paz e tão sonhada plenitude. O calvário foi dolorido, a cruz pesada, a fé foi abalada, mas creio que sobrevivi. Saio desse processo não apenas com um título formal de mestre, mas com a importância e o peso maior da verdadeira e mais pura amizade. O NUGEM me deu o meu maior e mais valioso “título”, o de amigo da Rosi e do Maurício.

Conseguimos fechar uma cumplicidade além da pesquisa, descobrindo que segurando na mão um do outro seríamos capazes de seguir, que a vida é feita de momentos e que precisamos viver o hoje, afinal, o presente é agora, o passado foi ontem e o futuro ainda vem.

Gostaria de agradecer também aos professores e pesquisadores cujas obras e ensinamentos me inspiraram e enriqueceram minha formação acadêmica em Geografia. Agradeço também ao Instituto de Geografia e a Universidade Federal de Uberlândia, que me proporcionou chegar até aqui, defendê-la segue sendo ainda uma grande e honrosa obrigação. E por fim, a mim, que mesmo se sabotando, não largou a própria mão, e foi, foi e foi. Encerro aqui uma jornada, uma etapa, um ciclo e parto para novos rumos...

Resumo

O processo de divisão entre as regiões sul e norte de Goiás remonta ao período colonial e reflete uma longa história de esforços políticos em prol do desenvolvimento. Este movimento separatista culminou com a criação do estado do Tocantins durante a Assembleia Constituinte de 1988, conforme estipulado pelo artigo 13 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, resultando assim no desmembramento do estado de Goiás. O objetivo desta dissertação é analisar uma forma de dominação que existe no estado do Tocantins, o mais recente estado brasileiro, e que precede sua própria criação. Os capítulos e pesquisas realizadas neste trabalho visam a esclarecer o processo histórico de formação do estado, centrado na figura do ex-governador Siqueira Campos, que influenciou a sociedade tocantinense e também analisa seus aspectos socioeconômicos e políticos ao longo do tempo. A pesquisa explora a dominação tanto em âmbito nacional quanto local, com o propósito de demonstrar que o discurso de criação do estado, que destaca a figura "heroica" da luta de Siqueira Campos, reproduz um modelo já existente, ao mesmo tempo em que se apoia no capital político do primeiro governador do estado.

Palavras-chave: Tocantins. Divisão. Desenvolvimento. Siqueira Campos.

Abstract

The process of division between the southern and northern regions of State of Goiás dates back to the colonial period and reflects a long history of political efforts in favor of development. This separatist movement culminated in the creation of the state of Tocantins during the Constituent Assembly of 1988, as stipulated by Article 13 of the Transitional Provisions of the Federal Constitution, resulting in the splitting of the state of Goiás. The aim of this dissertation is to analyze a form of domination that exists in the state of Tocantins, the newest Brazilian state, predating its own creation. The chapters and research conducted in this work seek to elucidate the historical process of state formation, centered around the figure of former Governor Siqueira Campos, who influenced Tocantinian society and also examines its socio-economic and political aspects over time. The research explores domination at both the national and local levels, with the purpose of demonstrating that the discourse surrounding the state's creation, emphasizing the "heroic" figure of Siqueira Campos' struggle, reproduces an existing model while simultaneously drawing upon the political capital of the state's first governor.

Keywords: Tocantins. Division. Development. Siqueira Campos.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – DIVISÃO POLÍTICA DO ESTADO DE GOIÁS, 1969.	32
FIGURA 2 - TOCANTINS: INDICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PROPOSTOS NA CONSTRUÇÃO DA CAPITAL.	60
FIGURA 3 - PRINCIPAIS EIXOS DE TRANSPORTES NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE TOCANTINS.	66

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – DISCURSOS E INDAGAÇÕES DE SIQUEIRA CAMPOS NO CONGRESSO NACIONAL (1972 – 1988).	49
QUADRO 2 – QUADRO DOS PROJETOS DE LEI COM OBJETIVO DE CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.	57

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA – TOCANTINS E GOIÁS – 1985.	40
TABELA 2 – INDICADORES SOCIAIS NO NORTE DE GOIÁS (DADOS DE 2010).	70
TABELA 3– NÚMERO DE MUNICÍPIOS DO TOCANTINS POR TAMANHO POPULACIONAL - ENTRE 1991 A 2010.	71
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DAS VARIÁVEIS SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DO TOCANTINS ENTRE 1990 A 2010.	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
<i>CAPÍTULO I - Tocantins: do movimento separatista do norte goiano à formação de uma nova unidade federativa.</i>	10
1.1 - O MOVIMENTO PELA SEPARAÇÃO DO NORTE DE GOIÁS EM 1821.	14
1.2 - MOVIMENTO PRÓ-TOCANTINS: PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX.	17
1.3 - MOVIMENTO 1956 – PRÓ CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.	24
1.4 - MOVIMENTO PRÓ MATO GROSSO DO SUL: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NO CASO PRÓ TOCANTINS.	28
1.5 - 1960 – CENOG NA ESTRUTURAÇÃO DA CAMPANHA PRÓ TOCANTINS.	29
1.6 - GOLPE DE 1964: CONSEQUÊNCIAS NO MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE GOIANO.	30
1.7 - DÉCADA DE 1970: O MILAGRE ECONÔMICO NA CONJUNTURA DO MOVIMENTO SEPARATISTA.	34
1.8 - DÉCADA DE 1980: OS MECANISMOS POLÍTICOS DO MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE GOIANO.	36
<i>CAPÍTULO II - O poder do discurso: A figura de Siqueira Campos e a criação do estado de Tocantins.</i>	42
2.1 - O SUJEITO SIQUEIRA CAMPOS E O DISCURSO SIQUEIRISTA	44
2.2 - O PODER DO DISCURSO: SIQUEIRA CAMPOS E SUA ATUAÇÃO NA CONSTITUINTE DE 1987.	48
2.3 - A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	54
<i>CAPÍTULO III - “Separar para progredir? A agro “autonomia” tocantinense e a sobrevida do novo estado.</i>	63
3.1 - UMA ANÁLISE DO PANORAMA ECONÔMICO DO TOCANTINS APÓS SUA CRIAÇÃO.	69
3.2 - CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS NO TOCANTINS PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.	80
REFERÊNCIAS.	84
ANEXO	86

INTRODUÇÃO

A ocupação de um território gera raízes e identidade, determinado grupo não pode ser compreendido sem sua identidade e seu território, sendo ele fator determinante para os atores sociais expressarem seu poder de forma específica. O processo que desencadeia a criação do estado do Tocantins é longo e histórico, pois remete ao próprio processo de ocupação da região, a compreensão desse processo permite-nos identificar as vantagens e desvantagens da criação de uma nova unidade federativa para a União e destacar os três momentos principais em que o movimento separatista se apresentou de forma efetiva: 1821, 1856 e 1988.

Tendo como enfoque a criação de uma nova unidade federativa numa linha institucional, utilizaremos como princípio norteador a abordagem do conceito de território. Haesbaert (2009) evidencia que o território surge com diferentes enfoques, classificando em três perspectivas principais: 1) *jurídico-política*, segundo o qual “o território é como um espaço controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente de caráter estatal”. 2) *cultural(ista)*, que “prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto de apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social daquele espaço”; 3) *econômica*, “que se destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho. (HARSBERT, *apud* SPOSITO, 2004, p.18).

Pensando em seus atores sociais, o conceito de formação territorial é de suma importância, pois a formação social determinará as suas características, considerando os fatores políticos e econômicos, a formação de um sentimento local/regional como forte instrumento dessa formação, ou seja, um discurso ideológico que foi sendo implementado ao longo desse processo histórico.

Para analisar a conjuntura do movimento separatista pró-Tocantins opta-se, neste trabalho, por compreender e refletir sobre o processo de formação do movimento ao longo do século XX e retomar a parte histórica do século anterior em que se inicia o movimento, para explicitar como ele ocorreu. Neste sentido, buscar compreender o conceito de formação territorial é de suma importância, verificando os agentes formadores desse território e que impactaram diretamente sobre os acontecimentos ao longo do seu processo de formação.

Para MORAES (2000, p.18), “o território é um produto socialmente produzido, resultado histórico da relação de um grupo humano com o espaço, diferente do conceito em comparação com região ou paisagem que se utilizam de fenômenos naturais, território é a relação sociedade/espaço”. Para o autor, o complexo processo da formação territorial brasileira, mantém traços da colonização ainda hoje, de modo a afetar a estruturação desse espaço ocupado para exploração e em constante transformação para expandir suas zonas de ocupação.

Faz parte do processo da formação territorial a criação de unidades federativas e a formação da identidade regional. O discurso ideológico é fator fundamental e determinante para revelar o processo de efetivação da unidade federativa como um todo. Destaca-se a figura do deputado federal Siqueira Campos e a efetividade ou eficácia de seu discurso, considerando suas posições e interesses frente ao movimento separatista e à criação da unidade federativa.

Siqueira Campos, à frente do movimento separatista, reproduziu um discurso secular e encabeçou a criação do novo estado, apropriando-se de uma antiga narrativa, sabendo enveredar a questão aos interesses do grupo que representava. Para além da análise do discurso em si, produzido por Siqueira Campos, o desenvolvimento econômico do recente estado será considerado e analisado como forma de identificar o ônus e o bônus do fato. Pesando que a criação ocorre no final dos anos de 1980 e que, ao longo da década de 1990, o estado ainda se consolidava em investimentos em infraestruturas básicas, como rodoviárias, político-administrativas e a implantação da capital, pode-se considerar o crescimento econômico de Tocantins se dá de forma exponencial a partir da primeira década do século XXI.

Evidentemente, a criação do Estado do Tocantins teve efeitos sobre a (re) divisão administrativa do território brasileiro em vários sentidos nos últimos trinta anos (1988-2018). A própria movimentação posterior a 1988 na direção do agronegócio ou a promoção de alianças com o Norte do país, despertam fortemente a nossa atenção. Dadas essas particularidades e o processo maior no qual ou do qual as lideranças econômicas e políticas tocaninenses se envolveram desde a fundação do estado com seus discursos autonomistas e como a formação desse estado impactou a União, propõe-se nesta pesquisa a analisar o discurso produzido no sentido de legitimar a criação de Tocantins como unidade administrativa e as transformações mais importantes do processo de transição do antigo norte goiano para a nova unidade federativa.

A indagação proposta no trabalho busca responder como o poder do discurso foi capaz de legitimar um movimento e efetivar a criação de um novo estado, bem como também analisa as articulações necessárias para tal feito. Algumas hipóteses tendem a ser levadas em

consideração para a compreensão do processo de divisão e criação do estado do Tocantins, como:

- i) a separação do norte goiano legitimou o discurso e o projeto autonomista, mais do que manifestações e interesses da população local de forma geral, atendeu aos interesses dos grupos dominantes locais no sentido da ampliação de seus poderes e do seu controle territorial;
- ii) o Estado exerceu papel fundamental no processo de crescimento e desenvolvimento em relação às áreas de fronteiras agrícolas locais por meio de investimentos fiscais, financiamento de setores produtivos e investimento em infraestruturas viárias, como a criação da rodovia Belém-Brasília, (BR-153);
- iii) a nova unidade federativa é resultado da expansão, reprodução e acumulação de capital, encabeçados pelo agronegócio, visando a inserção no mercado nacional.
- iv) o processo de criação e crescimento do estado não é homogêneo, portanto, tem gerado desigualdades sociais e econômicas no estado.

Este trabalho desenvolver-se-á em três momentos principais, visando dar conta de responder às questões colocadas e confirmar nossas hipóteses:

- Apresenta-se uma abordagem histórica no primeiro capítulo ***“Tocantins: do movimento separatista do norte goiano à formação de uma nova unidade federativa”***, em que se aborda o processo de ocupação da capitania goiana e das disputas territoriais ocorridas no século XVIII e XX;
- No segundo capítulo, analisa-se o discurso de Siqueira Campos enquanto uma composição política das antigas e mais recentes ideias no momento da separação de Tocantins de Goiás. ***“O poder do discurso: A figura de Siqueira Campos e a criação do estado”*** traz à luz os interesses desse ator protagonista, com uma análise histórica de sua atuação frente ao movimento juntamente com um levantamento de suas ações para a criação da unidade federativa.
- O terceiro capítulo ***“Separar para progredir? A agro “autonomia” tocantinense e a sobrevivência do novo estado”***, busca fazer uma análise do desenvolvimento econômico do estado, considerando o IDR - Índice de Desenvolvimento Regional a partir da elaboração dos indicadores sociais e econômicos.

CAPÍTULO I:

TOCANTINS: DO MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE GOIANO A FORMAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE FEDERATIVA.

Antes de analisar todo o contexto do movimento separatista do norte goiano, juntamente com a criação do Estado do Tocantins, buscaremos compreender e refletir sobre a formação do “Grande Goiás”, assim chamado devido sua extensão territorial longitudinal no centro do território brasileiro.

Ao longo do século XVII, as “bandeiras”¹ vindas da capitania de São Paulo para o interior do país eram financiadas pelos senhores de engenho, comerciantes e donos de minas que tinham por finalidade desbravar o território, a fim de descobrir riquezas minerais, capturar indígenas para escravidão etc. A exploração da antiga Capitania de Goiás começou a ocorrer encabeçada por Bartolomeu Bueno da Silva, o “Anhanguera”, que, em 1725, encontrou as primeiras minas de ouro na sua porção centro-sul, juntamente com outros dois bandeirantes, João Leite Ortiz e Domingos Prado. Com essas descobertas, fundaram vários povoados e se depararam também com uma zona de mineração no Alto Tocantins, ou Maranhão, ao norte da Capitania.

Graças a essas descobertas, conseguiram autorização da Coroa para distribuir essas terras para quem interessasse se estabelecer e, mais de dezoito anos depois, o Distrito de Goiás foi elevado à condição de Capitania em 1744. Ainda sobre o período mineratório no século XVIII, foram formados os primeiros núcleos de povoamento no centro-sul, nordeste e norte de Goiás. Alguns desses núcleos, em sua maioria oriundos da mineração, permaneceram somente durante a exploração das minas, fato que lhes conferiu, segundo Cavalcante (1999), um perfil “imprevisível, desequilibrado”, sem ordem ou planejamento.

Levando em conta que a base econômica da Capitania de Goiás era essencialmente a mineração, o povoamento foi bastante distinto e heterogêneo seguindo a própria configuração geográfica das minas e a distância entre os núcleos. Somavam-se a isso as dificuldades de

¹ [1] As *Bandeiras* ou os bandeirantes foi um movimento iniciado no século XVII. No início do movimento, os **bandeirantes** adentravam a colônia em busca de índios para serem escravizados e também em busca de metais preciosos. O ouro e outros metais preciosos foram descobertos em Cuiabá, Goiás e também em Minas Gerais. Alguns bandeirantes como Bartolomeu Bueno da Silva, Antônio Raposo Tavares, Manuel de Borba Gato e Fernão Dias Pais são os mais conhecidos (CAVALCANTE, 1999, p. 53).

comunicação e de escoamento do ouro das minas do Norte (sentido Bahia) e do Sul (sentido Rio de Janeiro) em viagens por via terrestre que duravam em média noventa dias, além da política de controle e fiscalização da Coroa sobre essas zonas de mineração, que sempre se mantiveram independente da ocupação.

Em consequência disso, as porções norte e nordeste goianas, sofreram influências nordestinas e nortistas, por estarem próximas ao Maranhão, Bahia, Pará e Piauí. Esses imigrantes deram à região em formação seus costumes e sotaques, estreitando ainda mais as relações econômicas entre eles, especialmente com a Bahia e o Pará. Enquanto a porção centro-sul goiana sofria influência de São Paulo e Minas Gerais, devido às relações primeiramente estabelecidas e à entrada dos bandeirantes pelo Caminho de Goyaz (Caminho de Anhanguera) por onde se iniciou o processo de colonização da área central da Colônia.

A mineração era a atividade fomentadora da ocupação e a distribuição populacional do extremo sul ao extremo norte de Goiás tendia a uma concentração nas “Minas do Tocantins”, sendo ela inicialmente mais rica para exploração, porém com a queda da atividade mineratória, (final do século XVIII) houve dentro da Capitania um processo migratório do norte para o sul, devido à proximidade e às relações do centro-sul goiano com São Paulo. Além disso, devem ser sinalizadas também as primeiras manifestações de oposição do norte ao centro-sul de Goiás, inicialmente, pela cobrança de impostos mais altos das minas do norte, do que o cobrado das minas do centro-sul pela administração local. Isso ocorria, pois as minas do norte eram mais ricas do que as do centro-sul. As minas do Tocantins assistiram a seu crescimento entre 1736 e 1751. “Neste momento, a produção de ouro chegou a 3.125 kg, o dobro dos anos anteriores, o que possivelmente provocou a atração de um enorme contingente populacional” (FLORES, 2009, p.52).

O modelo de cobrança vigente era relacionado a contribuição por quinto de ouro em pó sobre o que era produzido nas minas, porém visando garantir uma maior segurança, o modelo foi substituído por mão de obra escrava utilizada na mineração, tal medida visava garantir uma segurança maior na arrecadação. A reivindicação se dava, pois, as minas do sul eram taxadas conforme as cobranças da na capitania de Minas Gerais, enquanto as do norte elevariam a cobrança de acordo com o rendimento. “A justificativa para a diferença na cobrança era baseada no contrabando de ouro, por vias não autorizadas pela coroa portuguesa. Essa diferenciação fiscal arbitrária marcou ainda mais o estremecimento na relação com o centro-sul, onde a região norte, já condicionada ao isolamento, sinaliza os fatores responsáveis, ainda que prematuramente, para a população local, o sentimento separatista” (PALACIM, 1976, p. 61).

Com o ocorrido ficou evidente que a relação do norte com o sul era extremamente frágil e se dava apenas para as funções administrativas e sobre assuntos jurídicos ou fiscais, isso ficaria mais evidente como algo geográfico e histórico. Os efeitos frente a essas medidas fiscais atingiram mais diretamente a população em geral, instigando ainda mais a “consciência” separatista. Como consequência desses conflitos, foi instalada uma força policial militar com o intuito de proteger a Superintendência das minas de Goiás para garantir a cobrança do imposto de captação, mantendo sobre a região norte a cobrança do imposto estabelecido e mantendo a junção das minas do norte à Superintendência do centro sul.

A situação foi regularizada apenas quando algumas solicitações foram atendidas, como a redução do imposto aos níveis do centro-sul e a não tarifação do ano anterior, juntamente com a criação de uma Intendência, órgão responsável por cobrar impostos sobre a mineração, a ser instalado na região norte para evitar o deslocamento para o sul. Entretanto, o imposto ainda foi cobrado durante quinze anos, entre 1734 e 1750, posteriormente sendo substituído pela cobrança do Quinto nas casas de fundição (a primeira foi criada em Vila Boa, em 1751, e três anos mais tarde, a casa do norte em São Felix).

A escolha da cidade para a casa de fundição do norte era estratégica, pois seria instalada na posição central da região norte. Esse investimento evidenciou ainda mais o desligamento inter-regional entre norte e sul, pois somado aos desentendimentos políticos havia dificuldades quanto à disposição geográfica longitudinal do “Grande Goiás”, a precariedade das vias terrestres e fluviais que limitava as possibilidades de aproximação entre as regiões. Esse distanciamento incomodava a Coroa portuguesa quanto à arrecadação fiscal e ao controle do lucro dos mineiros do norte.

A substituição do imposto atendia os interesses da Coroa portuguesa e dos mineiros para garantir o lucro sobre a produção das minas do norte, desse modo evitando o contrabando com a circulação do ouro em pó e proibindo a sua circulação, ainda considerando que a distância entre as minas do norte e do centro-sul eram peças-chave para o contrabando.

Entretanto, a produção mineral do norte e centro sul sofreu quedas nos níveis de produção ao ponto de não necessitarem mais de controle de fiscalização e ocorrer um processo inverso de afrouxamento dos mecanismos fiscais, uma vez que, os postos se tornaram ociosos com a arrecadação insignificante, sendo extinta, em 1807, a casa de fundição da região norte e, conseqüentemente, em 1809, a então Província de Goiás foi dividida por um ato administrativo do governo provincial em Comarca de Goiás e Comarca do Norte.

Essa divisão tinha por finalidade manter o controle da Província de maneira geral, gerenciando os gastos com administração em consequência da baixa na exploração mineral, o que serviu para a Comarca do Norte contornar seus problemas financeiro-econômicos e administrativos. Baseado nisso, foi designado para administrar a Comarca como Ouvidor da Capitania de Goiás, o desembargador Joaquim Teotônio Segurado, com grande prestígio no mesmo cargo exercido entre 1804 e 1809, tendo apresentado propostas que impressionaram os ministros de D. João causando apreço e confiança. Segurado é o personagem chave na participação das questões econômicas e políticas da região e figura fundamental no discurso separatista do norte goiano.

O propósito desenvolvimentista de Segurado teve como consequência a elaboração de alguns projetos e a viabilização de outros. Foi o responsável pelo desenvolvimento do projeto de navegação do rio Tocantins para fins econômicos que estimulou a agricultura e o comércio para a Comarca do Norte e toda Província e também impulsionou as reformas administrativas no governo provincial, sendo de sua autoria: a divisão entre as duas Comarcas; a tentativa de navegação no rio Araguaia; a abertura de vias que ligassem a Comarca do Pará ao Rio de Janeiro etc.

Foi responsável, ainda, pela formação de companhias de comércio e incentivo à agricultura de cana de açúcar, café, algodão, exportação de gado, soja, anil e resina para o Pará (estes dois últimos com interesses na exportação para a Europa); pelo incentivo a comerciantes com a isenção de impostos para exportação; incentivo de povoamento às margens do rio Tocantins e do Araguaia. Com o transporte por via fluvial, Segurado visava a baixa nos custos das mercadorias, dado que, por vias terrestres vindas da Bahia, Minas Gerais e São Paulo os produtos tinham custo elevado de importação devido ao transporte.

Através dessas medidas econômicas e administrativas, Segurado se tornou a principal liderança da Comarca do Norte, assumindo papel de defensor dos interesses da região. Estando inserido no contexto de lutas da emancipação político-nacional nas primeiras décadas do século XIX, constituiu-se em elemento fundamental do movimento separatista do norte de Goiás, em 1821. Deve-se analisar o movimento não de forma isolada encabeçada por apenas uma liderança, mas entender o contexto político regional e nacional que sofria amadurecimento de ideias liberais das elites coloniais e a mobilização para o rompimento da Colônia com a metrópole. Segurado, como parte dessa elite colonial, detinha força econômica, devido à posse de latifúndios e não fugia às regras dos ideais liberais.

Até o presente momento verificam-se reflexos da formação colonial do “Grande Goiás” que devido à sua dimensão territorial caracterizou-se por um povoamento distinto e distante em vários pontos, pelos fatores econômicos marcados pela mineração e, posteriormente, pela agricultura e pela pecuária, que determinaram as particularidades e o comportamento da Província, já singularizando a Comarca de Goiás e a Comarca do Norte, o centro-sul e o norte do mesmo território. Assim indagaremos com as seguintes preposições: o que levou Segurado e outros líderes a romper com o centro-sul? E o centro-sul diante do movimento separatista? Questões essas que pretendem ser respondidas no capítulo, já adentrando nas tentativas separatistas.

1.1 - O MOVIMENTO PELA SEPARAÇÃO DO NORTE DE GOIÁS EM 1821.

Para a analisar o apogeu da primeira tentativa do movimento separatista em 1821 entraremos no período histórico em que passava o Brasil para entender como o processo de independência influenciou diretamente no centro do movimento separatista consistindo fator preponderante para que a separação não ocorresse.

No início do século XIX, o liberalismo já estava decorrendo seu início no Brasil, tornando-se força mobilizadora para o processo de Independência, em que as elites do litoral já adentravam a província de Goiás em algumas localidades na busca de apoio à independência da Colônia. A Província goiana, entretanto, não possuía uma forte elite regional com representatividade política e econômica suficiente para destaque no cenário da política nacional e apesar de ter como atividade base a agropecuária, com lenta expansão, a província goiana ainda era sinônimo de isolamento e ruralização.

As transformações políticas ocorridas na Revolução Liberal do Porto já indicavam terem chegado ao Brasil e se apresentavam no litoral como formadoras dos primeiros ideais independentistas, influenciando no interior goiano, assim formando na capital Vila Boa, os primeiros grupos com ideais da separação da Monarquia portuguesa, composto por capitães e padres, com destaque para o capitão Cardoso e Pe. Bartolomeu que propagavam as ideias revolucionárias mediante ao poder vigente. Ao analisar a conjuntura em que o movimento se encontrava, o então capitão-general Sampaio, responsável pelo governo da Província, enviou representantes para eleições em Lisboa para escolha dos representantes das províncias, os enviados foram Teotônio Segurado e Silva e Souza, porém as mesmas não foram suficientes para enfraquecer o movimento, visto que, cogitava estabelecer um governo provisório em São Paulo e algumas articulações pediam a deposição de Sampaio.

Com o movimento independentista aconteceram as primeiras articulações para a renovação do poder, encabeçadas por Capitão Cardoso e Pe. Marques, responsáveis por mobilizar os quartéis e as lideranças populares para adentrar no Movimento. Um golpe na Província foi planejado, porém desarticulado, já que as tropas da Coroa fizeram prisões dos principais líderes do movimento, entre eles o capitão Cardoso, deixando Pe. Marques como mentor e líder das novas articulações pois não havia sido detido.

Outras derrubadas de poder foram articuladas, mas sem sucesso, os grupos oposicionistas ao capitão-general Sampaio se mobilizavam em ações clandestinas como comícios e reuniões. No entanto, Sampaio impunha sua autoridade alegando seu poder com base no decreto das Cortes, salientando como legítimos os governos provinciais, reconhecendo a autoridade parlamentar, condição preponderante para instalar governos provisórios, caso fosse negado. Com o apoio da Câmara e das tropas, Sampaio extinguiu os grupos oposicionistas da capital Vila Boa, realocando os capitães e padres para outros distritos. Porém, os grupos oposicionistas tomaram um novo rumo passando a ser encabeçados por grandes proprietários de Terras de Meia Ponte e da capital, mais moderados se comparados com os anteriores, porém o propósito desse grupo não era a independência, mas agir conforme a situação no sudeste da colônia, especificamente no Rio de Janeiro, com objetivo de obter o comando da Província de acordo com as orientações do Rio de Janeiro.

Conforme os governos provisórios se instalavam em Minas Gerais e Pernambuco sob o amparo do Príncipe Regente, o capitão-general Sampaio convocou eleições para escolher os membros que representariam a Junta do Governo Provisório de Goiás. Sendo eleito ele mesmo para a Junta, o grupo de oposição articulou a deposição de Sampaio e dos membros da Junta e para isso realizaram novas eleições para toda a Província, o que é considerado um marco na política da Província, pois o grupo vitorioso oposicionista a Sampaio teve no governo provisório alguns de seus membros. Esse grupo objetivou unificar e consolidar seu poder no período regencial, concentrando seu poderio na capital e se firmando ao longo do Segundo Reinado.

Com a deposição de Sampaio e a eleição da Junta do governo provisório se instalou o governo independentista do norte na cidade de Cavalcante, escolhida como capital provisória, determinava assim, o período de ruptura política entre o norte e o centro sul de Goiás mantida até 1823. Entretanto, o Príncipe Regente se manteve contrário e não reconheceu como legítima a instalação do governo provisório do norte de Goiás.

O processo de criação do governo independentista da Comarca do norte proposto por Teotônio Segurado alegava que o Brasil já havia destituído seus capitães-generais e que os

impostos cobrados e a falta de administração pública no norte eram as bases das justificativas. Com forte influência jurídica, Teotônio Segurado conhecia a institucionalização portuguesa e utilizava dessas manobras jurídicas como estrutura na formação do governo nortista.

Esses acontecimentos foram cruciais para a criação de políticas administrativas que cuidassem da região norte, reestruturando-a nas questões econômicas, políticas e de soberania, com novas regras de impostos, eleições de deputados e reorganização da Guarda etc. Apesar de toda a reorganização política e administrativa ocorrida, as rivalidades e os interesses das lideranças políticas começaram a interferir diretamente na estrutura recém-criada, mudanças nas estruturas de governo, na realocação da capital provisória desarticulou membros do grupo devido aos interesses que possuíam. A crise interna se agravou quando Segurado foi à Lisboa como deputado para representar a Província de Goiás.

Com isso uma série de atritos internos colocou em descrédito o governo e os líderes secundários foram incapazes de conter a crise interna que foi dominada pelos interesses pessoais das lideranças da região, sobrepondo-se aos interesses separatistas regionais. O governo independentista da Comarca do norte encabeçada por Segurado buscava a legitimidade perante a casa de Bragança e não ao governo da Comarca do Sul. Essa posição provocou insatisfação de alguns aliados políticos e retirada de apoio ao Movimento, juntamente com os interesses individuais que disputavam o controle político interno da região.

Aproveitando-se da crise interna na Comarca do norte, a Comarca do sul, nomeia o Pe. Camargo Fleury, líder e defensor dos interesses do sul para reintegrar as duas Comarcas, dando-lhes plenos poderes. No primeiro momento, Fleury tenta um acordo amigável para que o governo provisório do norte aceite a proposta de reunificação, entretanto, os líderes acenam que a aceitariam apenas mediante ordem do Império. Por consequência, Fleury ordena a deposição e prisão de algumas lideranças, entre elas o capitão Cardoso, baseando-se na resolução de D. Pedro I “Secretaria do Estado dos Negócios do Império (...) não se dignou a aprovar semelhante instalação e demais atos subsequentes, não porque julgue que os indivíduos que compõem o dito governo sejam destituídos de sentimentos patrióticos (...), a dita instalação, contraria as leis que proíbem multiplicidade de governos em uma só Província”.

Observa-se no contexto do movimento, o fim da sua articulação devido à sua desestruturação política e o aproveitamento da sua crise interna como reintegração da Província de Goiás. O processo de reintegração encabeçado por Fleury, fica demonstrada em suas correspondências a visão sobre o norte afirmando que conforme CAVALCANTE (1999, p. 66): *“os nortenses são, pela sua maior parte, homens rústicos e supersticiosos, desconfiados e*

vingativos, afetando em seus ofícios a maior submissão – eles são os mais desleixados no serviço e, desgraçadamente, em bem poucos eu diviso algum patriotismo” (apud BORGES, 1984, p.31). O apoio das forças armadas garantiu a conquista de unidade política e evitou novos conflitos internos.

O declínio do governo provisório da Comarca do norte não se deu essencialmente pelo fato de Segurado se recusar a romper com a Coroa Portuguesa e retardar o processo de independência nacional (com isso alguns líderes do governo se opuseram a ele), mas sim com a crise interna devido aos interesses individuais de alguns membros da administração que com sua ausência no controle da Comarca se tornou fragilizado, sem força integradora capaz de estabelecer a homogeneidade inicial. Assim, o movimento perdeu sua legitimidade devido ao processo de unificação de Goiás, porém os ideais separatistas não foram abandonados, sendo comumente vinculados à imprensa nortista, que relatava o descaso do centro-sul com a região, alegando precariedade em todos os sentidos e reforçando ainda mais o sentimento separatista aos nortistas e a repulsa ao centro-sul goiano.

No geral, pode-se notar o início e a queda de um governo provisório, aproveitado de um momento histórico nacional e influenciado diretamente por ele. O momento de independência do Brasil acalmou os ânimos de alguns separatistas nortistas, mas ao apoiarem o movimento nacional, o regional foi abarcado por decisão do imperador de não reconhecer a instalação do governo provisório. Apesar de estarem em uma nação independente, os mesmos ainda se mantinham no abandono. Cronologicamente, a luta separatista atravessou o século XIX com as mesmas reivindicações, sendo alterados apenas os personagens que encabeçavam a luta, ou seja, o sentimento separatista nunca foi cessado, e manteve-se ativo por gerações que levaram a causa da divisão regional através da imprensa e mantendo o mesmo discurso. Na primeira metade do século XX, encaminhou-se para o que foi chamado de Movimento “pró-Tocantins”.

1.2 - MOVIMENTO PRÓ-TOCANTINS: PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX.

É necessário saber que o poder vigente no Brasil nas três primeiras décadas do Século XX (1889 a 1930) é dominado pela República Velha, logo, estendendo-se também ao contexto político-administrativo de Goiás.

A posição econômica da região centro-sul do Estado de Goiás era superior ao norte por conta de sua infraestrutura de transporte por ferrovias, caracterizando um corredor de escoamento de produção Goiás-Minas-São Paulo. Apesar da agricultura apresentar um crescimento constante, a pecuária ainda era o carro-chefe da participação econômica no estado,

mantendo sua hegemonia econômica até a primeira metade do século XX, a agricultura, a partir do centro-sul começava a se destacar na economia do estado, através da modernização de métodos de criação, que visava competitividade no mercado externo. O norte do estado, que não estabelecia relações com a porção centro-sul, criava laços comerciais com Pará, Maranhão e Bahia, por intermédio das vias fluviais do Rio Tocantins, com grande importância na economia da região. A economia do norte era basicamente a pecuária de tipo extensivo, agricultura de subsistência gerando pouca receita para o estado.

O poder político do estado de Goiás após a Proclamação da República restringia-se às oligarquias locais, em especial a duas famílias: Caiado e Bulhões. Membros delas distribuíam-se pelas mais altas esferas do plano político estadual e federal, assim pode-se concluir que o norte de Goiás não tinha ainda representatividade política no século XX, pois ambas as famílias estavam estabelecidas na porção sul do estado. As duas oligarquias se mantiveram no poder em alternância entre 1890 e 1930, com sua base política sustentada em três cidades mais importantes:

- Cidade de Goiás, capital administrativa e universitária com considerável produção agropecuária;
- Morrinhos, ao sul, área de passagem entre a Capital e o Triângulo Mineiro por via férrea, constituindo um dos maiores centros produtores do sul do estado; e,
- Porto Nacional, principal centro econômico do norte de Goiás, em comércio direto com Belém abastecendo outras regiões.

Essas oligarquias foram responsáveis por solidificar a agropecuária como base econômica do estado, seguido do domínio da terra e do controle do comércio, mantiveram o controle regional do centro sul de Goiás, no poder estadual e federal.

Em relação às eleições para Assembleia estadual, Câmara federal e Senado federal, os representantes do norte goiano eram figuras sem representatividade para alcançar os votos necessários nas eleições realizadas em 1909 e 1930. Segundo CAMPOS (1983), no senado um representante, de seis cadeiras; da Assembleia estadual, quatro representantes de doze cadeiras, considerando a pouca expressividade se justifica o monopólio político do centro-sul no estado.

Com a crise de 1929, algumas transformações na dinâmica de poder precisavam ser realizadas com o propósito de adequação do estado às novas imposições econômicas que buscavam dinamizar o processo de acumulação do mercado interno brasileiro. Regionalmente, articulações oposicionistas eram traçadas a fim de representar os interesses políticos do Sul e Sudeste em expansão com novos interesses oligárquicos encabeçados por Pedro Ludovico, que

tinha como compromisso criar mecanismos para a expansão do capitalismo em Goiás e desarticular o monopólio caiadista, acusando-o de se preocupar somente com o capital e esquecendo da região norte e da população do estado como um todo. No poder, essa nova oligarquia representaria os interesses de São Paulo e Rio de Janeiro e ao centro-sul do país, como Mato Grosso e Paraná, que consolidavam as relações capitalistas com um plano de expansão. O governo detinha para o norte apenas um projeto de navegação fluvial particular interligado através dos rios Teles Pires e Juruena dos estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, em parcerias governamentais.

Algumas obras foram feitas na região norte entre 1933 e 1939 como conclusão de alguns eixos viários e criação de escolas em algumas cidades. Outros projetos como instalação de pequenos aeroportos também abrangeriam a região norte de Goiás, mas não com o mesmo progresso que o sistema ferroviário proporcionava ao centro-sul goiano. Todas essas medidas se tornaram efetivas quando as necessidades capitalistas de expansão assim determinaram, precisamente com mais relevância na década de 60.

No geral o descaso da região centro-sul com a região norte no Grande Goiás refletiu diretamente no discurso separatista enraizado ao longo dos séculos. A falta de interesse das oligarquias em investimentos na região contribuiu para o fortalecimento do discurso, uma vez que, a porção norte apoiava o governo federal no programa “marcha para o oeste” prevendo através do processo uma reconfiguração no estado de Goiás pós-30.

Nos primeiros anos de República, a imprensa local retratava as intenções separatistas do norte goiano denunciando o descaso e o abandono administrativo em que se encontrava a região e suas dificuldades de articulação em prol da criação do “Estado do Tocantins”, essas ocasionadas pelas divergências políticas internas do Movimento. Um dos meios de comunicação que encabeçaram o discurso separatista foi o jornal *O norte de Goiás* da cidade de Porto Nacional, que publicou, em 1910, os ideais separatistas da região escritos pelo jornalista Abílio Nunes da Silva. Em resposta, o deputado Francisco Ayres da Silva do partido ARENA, alegava o fato da região não dispor de infraestrutura suficiente que viabilizasse sua autonomia e que tivesse uma maior integração da região com o governo estadual e federal para abertura de vias. Entretanto, apesar do discurso oposicionista, não houve nenhuma mobilização para que essa integração ocorresse.

O discurso separatista se manteve muito centralizado na cidade de Porto Nacional, pois essa ocupava uma posição de destaque na economia local e maior influência na região norte, devido ao vínculo comercial com Belém, através do rio Tocantins e também devido à sua

posição política, pois era a única a manter representantes na legislatura federal (João Ayres, Raymundo dos Santos e João Batista de Araújo, sendo os dois primeiros grandes proprietários de terras). Apesar disso, a causa separatista não importava à oligarquia local, pois a mesma detinha interesse na unidade do estado como forma de manter os acordos com as oligarquias do centro-sul e assim, manter o domínio político local. Esses fatores foram cruciais para dificultar a adesão política específica na causa separatista, pois colocavam em risco os interesses da oligarquia goiana.

Nos meados da década de 1930, uma nova composição no poder político veio à luz na Assembleia Nacional Constituinte, convocada para elaboração da Constituição de 1934, dando fim à chamada Velha República. Na ocasião, no contexto local, em Goiás, lideranças do município de Pedro Afonso, encabeçadas pelo suplente a deputado, Otton Maranhão, pediam a anexação do município ao estado do Maranhão, aproveitando o momento político e baseando-se no ápice econômico que a região passava devido à exploração da borracha.

O crescimento econômico no município se manteve até 1914 e foi posteriormente interrompido por conflitos de oligarquias locais ocasionadas pelas famílias Abílio Araújo e Cipriano Rodrigues, ocasionados por controle de poder baseado em diferentes interesses. A partir de 1925 com o fim das disputas internas, o município retomou o crescimento econômico e adquiriu maior força política no norte goiano. Entretanto, a proposta de anexação do município ao Maranhão foi levada ao governo goiano que determinou a instalação de um Batalhão de Polícia Militar e um Departamento da Fazenda com as mesmas competências da Secretaria da Fazenda do centro-sul, pois para o governo goiano essas instalações brevemente melhorariam os resultados da economia da região norte, passando a integrá-los ao centro sul. Para o governo goiano, essas instalações acalmariam os ânimos da região, uma vez que integrariam a região norte ao centro sul.

No início da década de 30, houve propostas de desenvolvimento para a região norte, utilizando das bacias do Tocantins e Araguaia para a exploração mineral da região e um maior investimento na agropecuária. Todas essas propostas baseavam-se na preocupação de garantir a integridade geográfica do estado, pois a região poderia ser aviltada a *status* de Território² pelo

² O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição: § Considerando que o artigo 15 da Constituição confere à União a competência de resolver definitivamente sobre os limites do território nacional e fazer o recenseamento geral da população; § Considerando que essa faculdade implica a de promover a delimitação uniforme das circunscrições territoriais; Art. 2º: Os municípios compreenderão um ou mais distritos formando área contínua. Quando se fizer necessário, os distritos se subdividirão em zonas com numeração ordinal; Art. 5º: Um ou mais municípios, constituindo área contínua, formam o termo judiciário, cuja sede será a cidade ou a mais importante das cidades compreendidas no seu território e dará nome à circunscrição; Art. 8º: Os limites inter-distritais ou interestaduais serão definidos segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizadas apenas pela coincidência com divisões pretéritas ou atuais. Decreto-lei nº 311 de 2 de março de 1938.

governo federal e também a população da região, poderia através de plebiscito, tentar criar um outro Estado. A conferência realizada na Câmara de Porto Nacional, sobre a necessidade da redivisão territorial do Brasil, aconselhava a criação do território do Tocantins.

O projeto geopolítico que encontrou nos instrumentos autoritários do Estado Novo sua real possibilidade de execução. Assim, o progressivo fortalecimento da administração pública com base na centralização política, de modo a inibir o pacto oligárquico dos Estados Federados prevalecente na cultura política da Primeira República, assim como a estabelecer o autoritarismo do Executivo Forte e o governo da sociedade com base na União, assim a questão da divisão territorial do país deixou de ser atribuição dos estados e passou à alçada exclusiva do presidente da República. Nessa perspectiva, o Art.15 da Constituição diz que “Compete privativamente à União: resolver definitivamente sobre os limites do território nacional; fazer o recenseamento geral da população”.

Alguns momentos da história mundial e brasileira foram cruciais para a preocupação com a defesa das fronteiras nacionais como o governo Vargas e sua retórica da Segurança Nacional que tinham em seus eixos essas discussões. A Constituição de 1937, no Art. 6º, sinalizava “a criação de territórios, no interesse da defesa nacional”. O governo federal determinou a criação de uma comissão para que formulasse ao longo das fronteiras brasileiras, vários territórios federais com o propósito de manter a integridade nacional e ajudar na vigilância do território. Em 1943, o governo assinou o Decreto-Lei nº 5812, que criava os territórios do Amapá, Guaporé – atual Rondônia, Rio Branco, Iguaçu e Ponta Porã, os dois últimos extintos pela Constituição de 1946.

No norte goiano, nos anos 40, aproveitando o discurso de criação de territórios para manter a integridade nacional, volta-se a luz a favor da criação do território do Tocantins, através do major-brigadeiro do ar, Lysias Augusto Rodrigues e o jornalista Abílio Nunes da Silva, este último conhecedor das dificuldades da região, acreditava que na condição de território, o norte obteria recursos federais que permitiriam sanar suas carências infraestruturais. O major-brigadeiro, Lysias Augusto Rodrigues, fez no início da década de 30, um reconhecimento terrestre na área para possíveis instalações de campos de aviação para estabelecer uma rota econômica entre Miami e Buenos Aires, e posteriormente, realizou em 1935, a primeira viagem da Linha Tocantins, com 3.500 quilômetros que atravessava a Amazônia Legal, numa aplicação da aviação como recurso de reconhecimento para integração do território nacional.

Entretanto, a proposta de divisão do território não agradava alguns membros da sociedade goiana, como o Procurador do estado de Goiás, Duque Estrada, que em entrevista ao jornal *O Globo* em 1942, reforçou sua posição contrária a criação do território do Tocantins, pois ela não atenderia aos interesses goianos, haja vista que os recém-criados territórios, se fizeram necessários baseados na defesa nacional e por serem regiões afastadas dos centros administrativos e localizados em áreas de fronteiras, contudo, Tocantins é uma zona central, que carece de desenvolver seus ideais econômicos e sua potencial riqueza, sem a necessidade de se transformar em Território.

Alguns posicionamentos contrários partiram de cidades da própria região norte, como do prefeito de Porto Nacional, Osvaldo Ayres da Silva, que justificava seu posicionamento, baseado que o sentimento separatista não representava a vontade de uma região de vinte municípios e alguns distritos e que os motivos ainda não tinham fundamentação lógica, pois se justificavam no distanciamento do norte com a capital, deixavam a região em relativo atraso, entretanto, estados maiores que o de Goiás e como a capital distante de algumas regiões não estavam nas mesmas condições no norte goiano. Citando como caso, Uberaba que não está mais perto de Belo Horizonte do que Porto Nacional de Goiânia, todavia, o estado, de norte a sul e leste a oeste, tem quase o mesmo desenvolvimento que se observa no entorno de Belo Horizonte.

Assim, a configuração territorial longitudinal não é justificativa para o isolamento e a falta de infraestrutura na porção norte, mas sim a estrutura de poder no país, encabeçadas pelas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, pois os investimentos do governo federal estiveram centralizados nesses estados até os anos 30.

As manifestações oposicionistas a criação do “território” estiveram em foco na imprensa nacional e local e também no Congresso Nacional e foi debatida em 1944 com uma proposta assinada pelas delegações de Goiás, Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco que apontava a inconstitucionalidade da criação de novos territórios, como base que no país que está em processo de configurar suas tradições, o desmembramento territorial, pudesse em casos remotos trazer vantagens administrativas, poderiam também levar a quebra do sentido cívico brasileiro que o caracterizava: a unidade nacional.

Algumas lideranças políticas locais, no final da década 1940, organizaram um grupo na cidade de Pedro Afonso, para que de modo concreto, elaborasse um projeto de criação do Território do Tocantins e enviá-lo para parecer das autoridades competentes.

Com a preocupação de ascensão do movimento separatista, alguns parlamentares registraram na Assembleia Legislativa a elaboração de alguns projetos para desenvolver o norte goiano, para solucionar o isolamento e promover a expansão econômica, como criação de empresas de linhas aéreas para ligação entre as cidades do norte goiano, ampliação dos serviços de navegação no rio Tocantins, Araguaia entre outros, verba para construção de porto de escoamento agrícola em Tocantinópolis, entretanto, nenhum desses projetos foi concretizado e somente quase vinte anos depois, a construção da rodovia BR-153 estabelecerá uma ligação entre o norte e o centro-sul do estado.

As reações às promessas não cumpridas foram motivadoras para que, em 1948, retomasse o discurso separatista para a criação do Território do Tocantins, que abrangeria o norte de Goiás e parte meridional do Maranhão, área essa incluída na Amazônia Legal. A proposta se aproveitava do momento político nacional e poderia ser considerada como mais um projeto para viabilizar o desenvolvimento socioeconômico da região. Para isso, foi formado o Comitê de Propaganda Pró-Criação do território do Tocantins, junto à Comissão de 1940, um centro de articulação das ideias separatistas de algumas lideranças da região, acreditava-se que o contexto político nacional seria favorável, pois abriria espaço para discussão dessa natureza, chegando até definir o 1º de janeiro de 1949 como a data que seria feita a delimitação do território do Tocantins.

As propostas do Comitê eram baseadas no desamparo da região e da distância em relação aos centros administrativos e que a separação levaria a autonomia política para a região, contudo, mais uma vez, o movimento se enfraqueceu por disputas internas regionais e por promessas políticas não cumpridas, feitas somente em período eleitoral e não colocadas em ação de fato.

A constituição de 1946, estabelecia normas para a subdivisão ou anexação de novos estados, contribuindo para a continuidade do movimento pró-criação do território do Tocantins, para isso alguns critérios deveriam ser adotados como consulta popular da região a ser desmembrada ou anexada por plebiscito, aprovação nas assembleias estaduais e no Congresso Nacional, conforme definia os artigos 2º e 3º:

Art 2º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante voto das respectivas Assembleias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional.

Art 3º - Os Territórios poderão, mediante lei especial, constituir-se em Estados, subdividir-se em novos Territórios ou volver a participar dos Estados de que tenham sido desmembrados.

O movimento se aquietou pelo fato da Assembleia estadual ter rejeitado a representação da Comissão pró-território e posteriormente, rejeitada e arquivada pela Comissão da Constituição e Justiça da Administração Federal.

Assim, a articulação política mais adequada para o movimento era formar favorável aos representantes locais do norte para que fortalecessem sua representatividade e desconstruíssem o pensamento que justificava os atrasos do norte baseados na falta de representatividade e que justificavam a falta de desenvolvimento na falta de representantes políticos para defender seus interesses.

1.3 - MOVIMENTO 1956 - PRÓ CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Uma política econômica de caráter nacionalista se instalava na metade dos anos 50 com a finalidade da integração nacional via comércio inter-regional. Assim era caracterizada a Era Vargas, os planos progressistas eram colocados em prática como a ocupação da Amazônia, criação de institutos e superintendências como a SPVEA (Superintendência para o Plano de Valorização Econômica da Amazônia) e o INPA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) juntamente com o Banco da Amazônia tinham como objetivo possibilitar o processo de abertura de fronteiras iniciado em 1940.

Já as políticas econômicas associadas ao capital estrangeiro, encabeçadas pelos governos de Café Filho e Juscelino Kubitschek, priorizavam a industrialização rápida. A fase desenvolvimentista de JK, trouxe à luz os desequilíbrios regionais existentes, levando à criação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Com atuação no Nordeste, realizando obras de infraestrutura a fim de atrair investimentos de capital privado para uma das regiões mais carentes do território, iniciando um período de integração nacional via distribuição de capital às regiões periféricas do país. Através do plano de integração nacional - PIN foi possível acelerar a construção de obras de infraestrutura como a BR-153 e a capital Brasília.

Nessa conjuntura, Goiás, como zona de passagem para a ocupação da Amazônia, obteve investimentos de tipo estatal público e privado que, de certa forma, ocorreu de maneira desequilibrada e descontínua no estado. A construção da primeira parte da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, estava voltada aos interesses privados consolidados com o centro-sul do estado. O norte goiano, não obteve instantaneamente os proveitos das políticas desenvolvimentistas, tendo sido somente a partir de 1965 que a BR-153 foi asfaltada na área. Houve também investimento no transporte aéreo para a ligação da capital Goiânia às demais cidades do estado e do país, concentrando mais uma vez os recursos no sul goiano.

O contexto nacional parecia bastante compatível para que, a partir de 1956, o norte goiano pudesse impulsionar suas intenções separatistas, considerando a divisão como única saída para a região se incorporar ao progresso desenvolvimentista. Com isso, em Porto Nacional foi sendo articulado o movimento Pró - criação do estado do Tocantins, representado a princípio pelo Judiciário, o Juiz de Direito da Comarca _ Dr. Feliciano Machado Braga_ que assumiu a liderança da mobilização com o apoio dos poderes Legislativo e Executivo locais. Em julho de 1956, no ano da posse de Juscelino Kubitschek, a bandeira do estado do Tocantins foi criada como símbolo do Movimento e a divisão do norte e centro-sul goiano foi apresentada como uma necessidade de legitimar uma representação local para melhor administração dos recursos materiais.

Outros argumentos de cunho econômico, social, geográfico e relativos à defesa nacional também foram utilizados pelos líderes da região, alegando a sua criação baseada no contexto histórico e respaldada na Constituição de 1946, com o propósito de obter serviços básicos e investimentos na indústria e no comércio. O artifício usado dessa vez, aproveitando-se do novo contexto, foi a “conveniência” da inclusão do norte goiano (desmembrado e reconhecido como unidade administrativa) à baixa Amazônia, de modo a ser mais proveitoso para políticas desenvolvimentistas traçadas para o norte do país, através da SUDAM.

Para garantir a estruturação do movimento e mobilizar a região norte em torno do discurso separatista foi realizada uma série de eventos como a realização do Congresso de Prefeitos em Porto Nacional, com a participação de doze municípios, obteve relevância o apoio do município de Carolina-MA, que desejava integrar-se ao novo estado. Foi criada também a CEJET (Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins) com o objetivo de fortalecer juridicamente todas as ações necessárias para constituição de um novo estado, baseado no Art. 181 da Constituição estadual. A proposta da deputada Almerinda Arantes explicitava o que seria o ato de separação do norte goiano: *“Fica desmembrada do Estado de Goiás, com denominação de Estado do Tocantins, a partir do Paralelo 13º, a área que compreende os municípios do norte goiano”*.

As considerações da parlamentar eram baseadas no discurso de pauperismo da região, o abandono por parte das autoridades goianas, salientando que a solução estaria na divisão do estado, para a formação de um Estado com governo independente e possibilidades de autonomia econômica.

A validação dessa Emenda dependia da realização de um plebiscito nos municípios do norte goiano e de sua aprovação pelo Congresso Federal, como determina o Artigo 2º da

Constituição. O corpo do Movimento também obteve o apoio do 8º Congresso de Estudantes Secundaristas de Goiânia e da 4ª União Estadual dos Estudantes goianos, realizada em Goiânia. A divisão da unidade federativa foi o mote do debate que reconheceu a autenticidade da luta e os problemas seculares do norte goiano. O isolamento da região, resultante da falta de investimentos de infraestrutura, foi atribuído aos políticos do estado de Goiás, salientando a falta de representação política da região, pois dos 32 deputados apenas 2 eram oriundos do norte goiano.

As declarações pró-estado do Tocantins promoveram uma intranquilidade no governo estadual e o governador Juca Ludovico se opôs à ideia e alegou que empregaria todas suas forças para esclarecer a sociedade goiana do fundamento negativo do Movimento. Sob o governo de Ludovico esses movimentos separatistas não se firmariam, pois, para ele, o Movimento era “composto de meia dúzia de aventureiros que ambicionam a posição de mando no Estado” (Jornal “O libertador”, Porto Nacional, 1985).

As movimentações contrárias à divisão do estado de Goiás também vieram de membros do legislativo federal, o deputado João de Abreu (PSP - Partido Social Progressista), representante goiano no Congresso que alegava que o Movimento tinha caráter negativo, pois dois movimentos contraditórios ocorriam no estado de Goiás: a mudança da capital federal para o planalto central e, paralelamente, o separatista do norte e centro-sul do estado. O parlamentar destacava que o momento não era oportuno, uma vez que as atuações políticas estavam voltadas para a construção da nova capital federal.

Entretanto, os apoiadores do movimento entendiam que a criação do novo estado tinha por vantagem somar a criação da capital e a valorizar o estado de Goiás e a Bacia Amazônica: os discursos se baseavam na importância de Brasília e a da nova unidade federativa para o processo de interiorização do território. Para essas lideranças, a construção da nova capital acelerou os atos do Movimento e a criação do Estado do Tocantins corroborava o discurso do novo governo sobre de modernização do interior do território e valorização da Bacia Amazônica.

As justificativas utilizadas para a criação do Estado foram entrelaçadas com a mudança da capital, alegava que o Congresso Federal não havia impedido a mudança da capital e que a Assembleia Legislativa não desaprovava a criação da nova unidade federativa, entretanto é preciso sinalizar que a mudança da capital vem de planos de desenvolvimentos anteriores, com uma coesão extremamente maior do que o movimento pro – criação de Tocantins, que ao longo

dos séculos se articulou e se desarticulou diversas vezes, através de disputas de interesses internos, rupturas de lideranças etc.

Algumas lideranças do movimento separatista foram ganhando destaques como o brigadeiro Lysias que apontava duas soluções para a separação do norte goiano; a primeira – buscar através do IBGE, o processo de criação do território do Tocantins, já encaminhado por Getúlio Vargas e referendá-lo pelo atual presidente e a segunda – buscar providências jurídicas para aprovação do território do Tocantins, considerando que o movimento não era único separatista nas regiões do país, como por exemplo o Triângulo Mineiro que deseja se tornar unidade federativa.

A campanha pró criação do estado Tocantins, tomou proporções nacionais nesse período, apesar das divergências de apoiadores quanto ao tipo de unidade administrativa (se “território” ou estado) incomodando o governo goiano e gerando dividindo opiniões em todo o resto do país. A oposição ao movimento tomou forma na Assembleia Legislativa em 1957, quando foi negado o artigo do deputado Paulo Malheiros, que solicitava ao Tribunal Regional Eleitoral um plebiscito na região norte, caso essa solicitação fosse aprovada o movimento teria respaldo legal conforme determinava a constituição. Apesar da recusa da Assembleia, uma comitiva de deputados estiveram no norte goiano e constataram a situação caótica de abandono político-administrativo pela qual a região passava. O líder da UDN na Câmara, o deputado Lisboa Machado denunciava que o norte goiano não continha nenhuma obra do governo Juca Ludovico, pelo próprio desconhecimento do governador acerca da região, defendendo que os responsáveis (Assembleia e governo estadual) poderiam reparar o erro, concedendo o direito da região do Tocantins sua autodeterminação, para isso era necessário concordar com o plebiscito que crucial para o início da estruturação jurídica do Estado do Tocantins.

O discurso proferido pelo deputado Paulo Malheiros entendia que a ideia separatista do norte goiano era algo extremamente enraizado na região, e que a criação do Estado do Tocantins e a construção de Brasília eram ideias nascidas no século XIX e que tinham como intuito a interiorização do progresso no território brasileiro. Apesar da defesa das lideranças nortenses, a Assembleia Legislativa não cedia ao movimento, assim a imprensa regional passou a exercer um papel de grande relevância na luta separatista evidenciando as potencialidades da região do Tocantins e como estaria apto a se tornar uma nova unidade federativa pelos critérios econômicos (potencialidades agrícolas e minerais) da região.

Apesar de não ser reconhecido pela oposição, o movimento autonomista comemorava o aniversário de proclamação com festejos em diversas cidades, as manifestações favoráveis a

criação do estado foram aumentando gradativamente a partir de 1959 com a aproximação da instalação da capital federal em conjunto com o movimento separatista do Mato Grosso do Sul com uma cobertura extensa na imprensa da região.

1.4 - MOVIMENTO PRÓ MATO GROSSO DO SUL: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NO CASO PRÓ TOCANTINS.

O Movimento Pró Tocantins, durante a segunda metade do século XX, buscou de diversas maneiras justificar e acreditar a necessidade separatista, buscando meios e oportunidades que sustentassem a independência da porção norte goiana e dessem credibilidade ao Movimento. Assim, utilizou-se do Movimento pró Mato Grosso do Sul, para fazer comparativos e demonstrar que as mesmas possibilidades de desenvolvimento estavam presentes no caso. Segundo CAVALCANTE (1990):

A Comissão Pró-criação do Estado do Mato Grosso do Sul, salientava as reivindicações separatistas baseadas no contexto geográfico e histórico, sinalizando que a região historicamente já era economicamente independente do norte daquele estado: a agropecuária predominava ao sul e o extrativismo vegetal e mineral ao norte; a distância e os interesses locais das oligarquias do norte eram os agentes causadores do isolamento do sul.

E ainda o sul do estado apresentava uma maior densidade populacional e uma receita fiscal maior que era direcionada aos coronéis instalados na capital Cuiabá, a região também contava com uma representatividade maior na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal, essas características já asseguravam o apoio do Legislativo estadual, atendendo a uma das exigências constitucionais.

Logo, observa-se uma situação totalmente inversa à do norte goiano no seu Movimento pró-Tocantins, sendo três os aspectos principais que se contrapunham ao Movimento pró-Mato Grosso do Sul: demográfico, econômico e principalmente o político. Uma região com uma população de aproximadamente 300 mil habitantes, poucos representantes nas esferas estaduais e federais do Legislativo, sendo que o representante de maior visibilidade da área não era defensor da causa separatista, redigindo um manifesto oposicionista ao movimento para assumir o cargo de vice-governador de Goiás, argumentando que era possível superar as dificuldades mediante a coesão da população.

O Movimento pró-Mato Grosso do sul obteve apoio de deputados do norte goiano, no sentido de reforçar a viabilidade e visibilidade dos propósitos separatistas locais. Pode-se dizer que, assim como o movimento do Mato Grosso do Sul foi visto como incentivo ao movimento do norte goiano, a transferência da capital também pode ser considerada como agente importante na justificativa de criar um novo estado em 1959.

Utilizando como artifício a inauguração da capital federal no planalto central brasileiro, a imprensa da região ressaltava em seus periódicos *as potencialidades da região e o abandono a que estava condenada, numa demonstração evidente que a criação do estado de Tocantins completaria junto com a nova capital os propósitos da Marcha para o Oeste* (Jornal “O Estado do Tocantins”, 1959).

1.5 - 1960 – CENOG NA ESTRUTURAÇÃO DA CAMPANHA PRÓ – TOCANTINS.

Na década de 1960 reforçou-se a situação de abandono e isolamento do norte goiano. Alguns estudos e levantamentos foram feitos novamente pela CENOG (Casa do Estudante do Norte Goiano) em encontros realizados no decorrer da década. A temática abordada analisava as questões cruciais do norte goiano: finanças e economia, saúde e política social. Para Cavalcante (1990) a tese separatista defendida pela entidade considerava imprescindível a criação do Estado para sanar as adversidades recorrentes da região.

Composta por estudantes, deputados e senadores, a entidade começou a estruturar uma campanha pró-Tocantins, para esclarecimento da população goiana e nacional sobre as vantagens da criação da unidade federativa para região Centro - Oeste. O Movimento começou a tomar forma em comitês criados em algumas cidades como Tocantinópolis, Miracema do Norte e Porto Nacional a fim de informar a população sobre os acontecimentos, tendo como consequência o apoio de representantes de Goiás, Deocleciano Ayres da Silva, vereador de Porto Nacional e o Secretário da Fazenda Municipal, José Antônio de Oliveira junto à SPVEA – Superintendência para a Valorização Econômica da Amazônia e outros dirigentes da política goiana e nortense.

A campanha começou a ganhar maior repercussão na Comarca do norte e no estado de Goiás com o discurso em folhetos e periódicos com o seguinte slogan: VAMOS CRIAR O ESTADO DO TOCANTINS – DIVIDIR PARA PROGREDIR. Toda a estruturação da campanha foi promovida pelo departamento de divulgação da CENOG, caracterizando e cartografando a região acima do Paralelo 13° para a instalação da unidade federativa.

Conforme Cavalcante (1999) membros e dirigentes do próprio governo goiano eram favoráveis ao Movimento como o Secretário de Educação do estado e o Diretor de Imprensa Oficial de Goiás, _Sr. Aloísio Rodrigues da Silva e Pe. Rui Rodrigues da Silva. O apoio se dava, pois ambos eram nascidos no norte goiano e compreendiam a luta do movimento e as mazelas existentes na região. Segundo Cavalcante (1990) a CENOG considerava o apoio de

membros do governo fundamentais como forma sinalizar que, de fato, as políticas públicas estaduais não contemplavam a região norte do estado.

O movimento começava a tomar forma diferente dos anteriores, pois com a criação da CENOG, as lideranças estudantis, políticas e os meios de comunicação começaram a ter coesão no ideal separatista, buscando formas de convencimento internamente e no estado como um todo, bem como externamente buscando apoio de lideranças nacionais e de outros estados para uma articulação maior no sentido de reforçar as possibilidades de criação do estado de Tocantins. O ano de 1964 foi consideravelmente expressivo para o Movimento conduzido pelas lideranças estudantis ligadas à CENOG. Os instrumentos de encontro na campanha podem ser enumerados em comícios, boletins informativos, congressos e plenário na Assembleia Legislativa, onde o discurso não se limitou às reuniões internas da CENOG, mas a uma expansão do movimento para as ruas das cidades do norte goiano. Os critérios para favorecer a criação de Tocantins, baseavam-se na autossuficiência política da Comarca do Norte como premissa para avanço socioeconômico, logo o caminho tomado pelas lideranças foi o de “criar” ou se aliar a líderes que alcançassem fazer a articulação política favorável ao Estado de Tocantins.

1.6 - GOLPE DE 1964: CONSEQUÊNCIAS NO MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE GOIANO.

O golpe de 1964 foi, sem dúvida, um dos maiores ataques à democracia brasileira na segunda metade do século XX. Suas consequências políticas foram catastróficas, de modo geral carrega-se ainda sequelas desse período sombrio no Brasil. O efeito do Golpe Militar para o estado de Goiás foi imediato. O governador do estado Mauro Borges foi deposto e substituído pelo general Emílio Rodrigues Ribas Júnior, sendo um dos maiores opositores ao desmembramento da unidade federativa.

Entretanto, apesar disso, e através dos planos desenvolvimentistas característicos do período militar, o novo governo goiano assumiu o compromisso de construir obras que viabilizassem o progresso do estado como um todo, sendo levada em conta a existência da desigualdade do norte goiano e colocando como prioridade um projeto de integração entre as duas regiões do estado. Assim, priorizou-se o desenvolvimento do norte goiano, considerando-o como o meio de impossibilitar a criação do Estado do Tocantins, entendendo que os investimentos feitos sanariam os problemas básicos de saúde, educação e infraestrutura apresentados pelo movimento separatista.

Em 1965, a Secretaria de Planejamento do estado elaborou um programa que direcionava a instalação de pólos de desenvolvimento nas cidades do norte goiano

(Tocantinópolis, Araguaína, Miracema do Norte, Porto Nacional, Gurupi e Dianópolis) com um conjunto de verbas de origem estadual e federal para investimentos em serviços básicos de saúde, educação, energia, saneamento básico, transporte e agricultura. Os projetos de infraestrutura para a área começaram a ser viabilizados através desse Plano de Desenvolvimento com o projeto “Polos de Irradiação do Progresso”, *através dele a integração com a região centro-sul seria possível e, conseqüentemente, superar-se-iam conflitos. Tinha-se em vista que, por isso, as próprias lideranças fariam esforços para concretizar o projeto para o norte goiano.* (Jornal “O Popular”, 23/05/1986).

A CENOG passou a sofrer retaliações desde então por se tratar de uma organização estudantil, levando em consideração o centralismo político e a convicção de segurança nacional para manter a unidade nacional. A partir de 1964 não mais foram permitidas manifestações de cunho autonomista, pois eram interpretadas como ameaça à ordem e à segurança do país, de tal maneira que no IV Congresso da CENOG realizado no ano de 1965, não foi debatida a tese separatista do norte goiano. Assim, foi conveniente para aquele momento, através das forças representativas, alinhar-se a favor de uma ação unificada juntamente ao governo do estado no sentido da integração ao centro-sul goiano através do PLANORTE (Plano de Valorização para o norte de Goiás). O Plano previa uma série de requisições para a reestruturação do norte do estado, que tratava da equiparação do norte com o centro-sul de Goiás, através de políticas públicas que solucionassem a discrepância socioeconômica entre as duas Comarcas.

Com a Assembleia Nacional Constituinte (1965), a questão da redivisão territorial veio novamente aos discursos de defensores e opositores aos projetos de novas unidades administrativas no país, com a proposição de formação de novos estados e territórios.

Em carta entregue ao presidente Castelo Branco e posteriormente publicada no Jornal *O popular* de 1966, o ex-Juiz de Direito de Porto Nacional e uma das lideranças da criação do Estado do Tocantins. Dr. Feliciano Machado Braga demonstrava as oportunidades histórico as que o país havia perdido ao realizar seu ordenamento territorial:

“A primeira oportunidade que surgiu para o Brasil fazer sua redivisão territorial deu-se logo após o 7 de setembro de 1822, com a Constituição outorgada de 25 de março de 1824. A segunda ocorreu por ocasião da Proclamação da República, quando foi promulgada a primeira Constituição republicana, em 1891. A terceira veio após a revolução de 1930, quando se criou a Grande Comissão Nacional para o estudo da divisão territorial, deixando de concreto um importante relatório, então submetido à Constituinte de 1934. A quarta verificou-se com a Constituição de 1937 que, timidamente, criou cinco territórios federais. A quinta oportunidade surgiu com a Constituinte de 1946, que anulada por interesse meramente político - pruridos regionalistas e intentos eleitoreiros – extinguiu em má hora, os territórios federais de Iguaçu e Ponta Porã. [...] Será que essa futura Constituição, novamente, como as demais, irá se omitir na solução de tão importante e vital problema do Brasil?” (JORNAL O POPULAR, 9 de novembro de 1966).

A carta trouxe à luz novamente na imprensa regional o tema separatista pró-criação do Estado do Tocantins. É pertinente salientar que as forças militares brasileiras tinham importantes estudos sobre a temática de redivisão do território como forma de estratégia para garantir a integridade e a segurança nacional. Em alguns desses estudos, o general Almeida Freitas, defendia que:

“[...] a divisão da Amazônia em vários territórios e a sua ocupação por brasileiros[...] Considerava esta providência um imperativo para a consolidação da integração nacional, além de mostrar ao mundo que somos capazes de ocupar integralmente o nosso território e colonizá-lo sem falácia perigosa da cooperação internacional” [...] um golpe decisivo no incongruente regionalismo incentivador de pequenas pátrias, sem expressão, em detrimento da grande nação brasileira”.

Constata-se através desses estudos, a importância da consolidação da integridade territorial nacional e que essas e outras divisões fossem o suporte para a unidade nacional. A hipótese de o governo federal formar novos territórios na Amazônia, com fundamento nas concepções de Segurança Nacional, acarretou nos representantes políticos goianos, diferentes posições, uma vez que, Goiás correria o risco de ser desmembrado e ter sua região norte – inserida na Amazônia Legal. Entretanto, essa hipótese de divisão do norte goiano foi desconsiderada pelo ministro do Interior, general Albuquerque Lima que não confirmou um projeto re-divisão territorial, mas que não descartava algumas propostas para integrar a Amazônia, pudessem surgir novos territórios.

1.7 - DÉCADA DE 1970: O MILAGRE ECONÔMICO NA CONJUNTURA DO MOVIMENTO SEPARATISTA.

Os anos de 1970 se iniciaram com vislumbres de que enfim o Brasil entraria no caminho do ‘progresso’. O chamado “milagre econômico” (1968-1973) do incentivo à produção de bens de consumo duráveis e do impulso à agricultura comercial, propensa à exportação, sinalizava que a política econômica aplicada teria sido assertiva. O contentamento nacional era celebrado, assim, não havia chance para os que não partilhavam do nacionalismo exacerbado, marcado pelo SNI (Serviço Nacional de Informações) com a expressão: “Brasil, ame-o ou deixe-o” ou para discordância do padrão político-econômico administrado pelo Estado após 1964.

Logo, o norte goiano estava inserido nesse contexto, dando a impressão de consolidação de sua frente pioneira – instalada nessa região a partir dos anos 60 com a abertura da rodovia Belém-Brasília. A economia dava ênfase à exportação e concedia aos investidores e empresários incentivos fiscais para investimento por meio de programas especiais como a Polamazônia e o Polocentro. Para CAVALCANTE (1990) algumas dessas ações estimularam a ocupação econômica por intervenção da “pecuarização da agricultura”, ou seja, as culturas de subsistência passaram a ser substituídas por grandes fazendas de gado.

O forte apelo em favor das medidas do governo federal, que favorecia a expansão da fronteira agrícola na chamada “Amazônia goiana” no norte do estado e a instalação de torres de telefonia tinham como finalidade preparar a região para receber mais investimentos. No discurso proferido no Congresso Nacional em 1972, o deputado da região, Siqueira Campos, demonstrava os efeitos dos investimentos do governo federal no norte goiano:

“[...] excelente safra de arroz, milho, algodão, banana e bois gordos; [...] a Companhia de Telecomunicações de Goiás – COTELGO -, começa a dotar os municípios nortenses de sistema de telefone automáticos, ligados através da Embratel ao sistema nacional e internacional, começando por Araguaína e São Miguel do Araguaia”.

Até a metade da década de 1970, o discurso relacionado ao norte goiano foi direcionado à sua inserção no mercado internacional através de sua produção agropecuária, entretanto para isso alguns problemas deveriam ser solucionados como a regularização de títulos de terras, pois o controle das terras devolutas foi retirado do controle estadual para instância federal, a abertura de créditos e financiamentos, considerando que sem a regularização fundiária esses créditos não eram obtidos e a manutenção das obras de infraestrutura.

A tese do discurso separatista relacionada ao abandono e à falta de investimentos já não era suficiente para ser sustentada, uma vez que, os investimentos econômicos e estruturais para a região já estavam sendo realizados. Entretanto, na segunda metade da década de 1970, a tese separatista voltou a se manifestar pelo fato de o sul de Mato Grosso, em crescente crescimento

econômico, utilizar-se de forte empenho junto aos poderes federais para justificar a instalação de outra unidade federativa, chamado Mato Grosso do Sul.

As lideranças do norte do estado, buscavam se justificar nessa oportunidade pois, a região sul mato-grossense demonstrou crescimento veloz, reflexo do milagre econômico, atestou desde dos anos 1950, uma vantagem econômica e política em relação ao norte do Mato Grosso, essas justificativas possibilitariam a ocupação ordenada no norte mato-grossense e por fim a questão da Segurança Nacional, que favoreceria a pretensão separatista, pois a nova unidade federativa atrairia investimentos e uma possível migração de trabalhadores e investidores de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

As concepções que consideravam a separação do Mato Grosso acertada, pois teria condições de se sustentar, pois já continha infraestrutura adequada e capacidade produtiva. Já o norte mato-grossense, com exceção de Cuiabá era praticamente isolado e ainda careciam de investimentos infra estruturais para a região. Todos esses fatores foram cruciais para que 1977, contribuíssem para o governo federal aprovar o projeto de criação do estado do Mato Grosso do Sul.

Percebe-se através da criação do Mato Grosso do Sul, os “critérios” utilizados pelo governo federal para justificar a criação de uma unidade federativa e bem como, o norte goiano, era um caso inverso ao que seria ideal para se criar uma unidade federativa, pois o que justificaria a criação seria sua autonomia econômica e política. As lideranças do norte goiano, motivados por esse movimento autonomista, na segunda metade da década de 70, encabeçada pelo deputado Siqueira Campos, restabeleceu a proposta da criação do Tocantins ao demonstrar a necessidade de se fazer uma divisão territorial, político-geográfica do território brasileiro.

Para isso criou-se a Comissão Especial destinada à elaboração de Projetos de lei sobre a redivisão territorial e política demográfica presidida por Siqueira Campos, seu objetivo era inserir essa questão no segundo PNDE (75/79), pois esse previa uma melhor integração do país ao estimular o desenvolvimento equilibrado garantindo a segurança nacional, para isso a comissão apresentou uma emenda, em 1974, que criaria o estado do Tocantins. Foram apresentados por Siqueira Campos os seguintes projetos:

- Projeto de Lei Complementar que dispunha sobre a criação do Estados e Territórios e a fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro;
- Em 1977, projeto que determinava a realização de consulta plebiscitária em 52 municípios do norte goiano para a posterior criação do Território do Tocantins (aprovado em 1977 pela Câmara de Deputados e arquivado pelo Senado);

- Proposta de criação de doze estados na Amazônia Legal, sendo três ao norte de Goiás, um na pré-Amazônia maranhense, três no Pará e quatro no Amazonas, conforme mapa abaixo...

Entende-se que a criação de territórios e não estados, expressou o ambiente do período, entendendo que os territórios não tinham autonomia e eram dependentes do governo federal em todas as esferas, tendo funções próximas às sedes de quartéis a serviço da segurança e da soberania nacional, razão essa ligada à conjuntura política do centralismo administrativo durante o período militar, como meio de personificação e controle do Estado na década desde 1964.

1.8 - DÉCADA DE 1980: OS MECANISMOS POLÍTICOS DO MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE GOIANO.

A bandeira pró-criação do estado do Tocantins foi retomada de diversas formas nos Setentas até a criação do Mato Grosso do Sul (1977), entretanto, outros fatores contribuíram para a retomada da tese separatista tocantinense: o processo de redemocratização nacional através de eleições diretas para governadores em 1982; a campanha das *diretas já* em 1984; a convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987.

Segundo Cavalcante (1990) nessa conjuntura, intelectuais de Goiânia e Brasília levantaram o discurso em defesa dos interesses do norte goiano, para isso em 1981, com sede na capital federal, fundaram a CONORTE (Comissão de Estudos do Norte Goiano) com o objetivo de conscientizar e apresentar estudos à população do norte goiano sobre suas necessidades e potencialidades político-econômicas, papel semelhante ao CENOG na década de 1960.

Em 1982, foi promovido um Congresso com o objetivo de debater a problemática e apresentar propostas que viabilizassem a exploração econômica da região. Os temas debatidos foram a necessidade da divisão do estado para melhor administração e para que fosse integrado ao plano de desenvolvimento nacional; apresentação das potencialidades agropecuárias, com destaque à região norte; e, atuação do governo federal através da SUDECO (Superintendência para o Desenvolvimento do Centro Oeste) com programas especiais como o POLOCENTRO e a POLOAMAZONIA e a atuação do PRODIAT (Projeto de Desenvolvimento da Bacia Araguaia-Tocantins). Além desses, ainda se destacaram: a importância do Projeto Carajás e o problema fundiário e a atuação da IDAGO (Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás) e do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária); os meios de comunicação e o mercado de trabalho, com prioridade às alianças em nível regional, nacional e internacional para que atuassem na causa.

Esse Congresso originou a *Carta do Tocantins* que mostrava as possibilidades econômicas da região, o descaso do governo e o desequilíbrio inter-regional:

“[...] As razões expostas têm motivado, por um longo tempo, movimentos de caráter separatista e que deixaram latente a semente reivindicatória, que agora germina e se corporifica na Comissão de Estudos dos Problemas do Norte Goiano. [...] aumentando sua representatividade nas esferas governamentais e elegendo maior números de deputados entre as lideranças da própria região. Uma maior participação de seus valores nas equipes de governo, integrando seus maiores escalões. [...] disso resultará maior benefício para a região, porque, ocupando cargos relevantes, os representantes do norte goiano terão maiores chances de exercer uma influência no poder decisório. [...] Energia, estradas, assim como regularização fundiária, cursos técnicos e de nível superior e de todos os benefícios aqui reivindicados, tudo isso, somado aos recursos do Carajás, dará ao norte goiano plenas condições de alcançar um futuro que já é quase presente: sua emancipação econômica, social e política” (Carta do Tocantins – CONORTE, Brasília, 13 de Maio de 1982).

Apesar do aumento no número de representantes não impactar a realidade econômica e político-social da região, ele serviu para demonstrar ser uma forte ferramenta em favor da criação do estado do Tocantins, sobretudo o destaque da atuação do deputado Siqueira Campos (PDS - Partido Democrático Social) que em articulação com outras lideranças locais, se tornou um dos ideários da luta a favor da causa separatista.

A instalação do Projeto Carajás, com ação até o paralelo 8º da Amazônia goiana e também os territórios minero-metalúrgicos do Maranhão e Pará auxiliaram o movimento separatista, pois os recursos previstos atingiam cerca de US\$ 36,4 milhões de dólares, dos quais US\$ 8,3 milhões seriam investidos na agropecuária, serviriam para a instalação do polo agroindustrial em Araguaína, área de atuação do projeto, movimentando a região com obras de infraestrutura, e destinando ao norte goiano um dos argumentos necessários para sua emancipação: sua autonomia.

Para isso, foi sugerido por Siqueira Campos a hipótese de criação do estado do Tocantins, tendo primeiramente por base a área de atuação do GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins), compreendendo parte da região de conflitos fundiários do Pará, Maranhão e Goiás e a outra, a região sobre domínio do Projeto Carajás na Amazônia Goiana, parte mais rica em reserva mineral desses estados. Entretanto, propunha-se à ampliação do meio de influência do Projeto até o Paralelo 10º do norte goiano. Essas possibilidades tiveram um aceno positivo por parte do governo federal o que reforçou ainda mais os ideais separatistas então encabeçados por Siqueira Campos, que já sinalizava em seus discursos que “até 1984, o mais tardar, o estado do Tocantins seria aprovado”.

Através disso, Campos elaborou o Projeto de Lei Complementar nº1, de 1983, na Câmara dos Deputados, que recebeu o nº 218 de 1984, no Senado Federal, com as posteriores alegações utilizadas do Congresso da Conorte:

“ [...]– autonomia política e administrativa do norte goiano, com a criação de cargos de governador, vice, 3 senadores, 6 deputados federais e 18 deputados estaduais, tribunal de justiça, tribunal de contas, secretarias de estado, órgãos federais e autarquias, instalados a nível regional, servindo a todos os habitantes da área, com economia de petróleo, espaço e tempo e novas oportunidades de empregos públicos, de nível federal e estadual; - cria-se um novo polo irradiador de cultura e de progresso com a implantação da capital no norte goiano.[...] no mínimo, pelo prazo de dez anos, como vem acontecendo com os estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Rondônia, além da receita gerada internamente e dos programas de incentivos, a fim de consolidar a própria infraestrutura, beneficiando a todos, indiscriminadamente; - acelerar o processo de desenvolvimento integrado da região que, não é mais rica do que Mato Grosso do Sul e nem que o Estado de Rondônia; e – aumenta a confiança do empresariado nacional, do capitalista e do banqueiro em investir na região, explorando suas riquezas latentes, transformando a matéria prima [...] e gerando, conseqüentemente, milhares de empregos também na iniciativa privada” (Ata do Congresso da Conorte, 1982).

O projeto de lei foi sancionado em 1985 pelo Congresso Nacional e vetado pelo presidente da República. Posteriormente foi reapresentado pelo Senador Benedito Ferreira, sendo aprovado por parte do Congresso e do Senado, mas vetado pelo presidente com as alegações que a criação de uma nova unidade federativa implicaria em encargos para a União e essa não possuía fundos, e que também o estado seria inviável economicamente, pois não possuía receita suficiente para sua autonomia econômica.

Em 1986 foi apresentado pelo senador Amaral um projeto de Lei Complementar para a criação do Estado do Tocantins:

Artigo 1º: [...] é criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento de parte da área do Estado de Goiás, promovendo-se sua instalação a 15 de setembro de 1986, se aprovada em consulta plebiscitária à população interessada, com a posse do seu primeiro governador. Parágrafo Único – O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás fixará a data da consulta prevista neste artigo, a realizar-se dentro de 30 dias contados da publicação desta Lei Complementar na área a ser desmembrada. [...] Artigo 3º: [...] a escolha da Capital do Estado do Tocantins será feita pelo Presidente da República, dentre as cidades de Araguaína, Colinas de Goiás, Guaraí, Gurupi, Miracema do Norte, Paraíso do Norte, Porto Nacional e Tocantinópolis, atendendo os requisitos de melhor infraestrutura, localização geográfica [...] Artigo 5º: [...] os deputados à Assembleia Legislativa Constituinte do Estado do Tocantins serão eleitos no pleito dia 15 de novembro de 1986 [...] Artigo 7º: [...] o Poder Executivo será exercido por um governador e um vice governador eleitos no dia 15 de novembro de 1986 a 15 de março de 1987, o Governador do Estado do Tocantins, nomeado pelo presidente da República e empossado pelo Ministro da Justiça, exercerá as funções legislativas ordinárias, mediante edição de decretos-lei”.

É necessário sinalizar que a aprovação do Presidente da República para a criação de uma Comissão Especial de Re-divisão Territorial do País, tinha como função recolher dados socioeconômicos sobre as regiões que solicitavam autonomia político-administrativa, em específico o norte goiano; e, maior movimentação pública, não apenas nessa região, mas em todo o estado goiano, em torno da criação do novo estado, com prática de congressos e manifestos publicados na imprensa sobre realidade do povo nortense, seus problemas e suas potencialidades e o ganho da separação tanto para Tocantins quanto para Goiás. Apesar da mobilização, o presidente da República José Sarney vetou o projeto, e nesse sentido a

CONORTE promoveu uma pesquisa de opinião no norte e nordeste goiano, obtendo com a população entrevista entre homens e mulheres de vários níveis socioeconômicos e faixas etárias a aprovação de 75% favoráveis a separação de Goiás e apenas 12,9% contrários.

Essa mobilização prosseguiu até as universidades federal e católica de Goiás, através de conferências sobre a “redivisão territorial do Brasil” e a “criação do Estado do Tocantins”. No seminário *A redivisão territorial do Brasil* foi indagado sobre os motivos do veto presidencial, que se justificava na imprensa brasileira como um ônus para a União e inviabilidade econômica da nova unidade federativa. Segundo Celio Costa, palestrante do Seminário realizado na UFG, em 11 de setembro de 1985, “uma das razões para o veto foi o norte goiano ter grande concentração de latifúndios e alvarás de pesquisa e essa situação se dava pela negligência do poder público que não fazia investimentos na região, mas que se comprometia em doar alvarás de pesquisa a empresas estrangeiras.”

Em 1986, a Comissão de Redivisão Territorial completou os levantamentos sobre a questão, obtendo as seguintes observações: a inviabilidade do estado do Tocantins no quesito econômico, devido à baixa arrecadação fiscal da região e aos altos custos para União, ou seja, pelas mesmas justificativas que Amapá e Roraima não tinham condições de serem elevados a estado, devido sua precariedade de autossuficiência. A baixa densidade demográfica e a baixa arrecadação do norte goiano inviabilizavam a instalação da nova unidade federativa, pois Tocantins teria sessenta municípios sem condições mínimas para a base de um novo estado. Ainda assim, algumas lideranças justificavam a criação do Tocantins como forma de segurança nacional, uma vez que, os conflitos fundiários, sociais e econômicos da região do Bico do Papagaio eram latentes e que a instabilidade colocava em risco a Segurança Nacional, sendo levantada a possibilidade da criação do território do Tocantins para um controle maior direto do governo federal. Entretanto, pode-se observar que a criação de territórios no Brasil não era positiva, pois os criados na década de 40 não apresentavam desenvolvimento satisfatório.

A possibilidade de criação do território de Tocantins foi chamada de “o golpe de Carajás”, pois a criação do território, seria a anexação do norte de Goiás, Pará (Carajás) e Maranhão prejudicando os valores culturais do povo tocantinense. Por outro lado, essa iniciativa acirrou os debates do desmembramento do norte goiano e levantou a seguinte questão sobre sua identidade político-administrativa: território ou estado? Havendo defensores de ambas as partes, as mobilizações deixaram clara que somente na Assembleia Nacional Constituinte poderia ser criado o novo estado.

Com o início da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, a oportunidade de aprovação do projeto, trouxe às lideranças do Movimento uma série de realizações, para mobilizar a população e políticos goianos para garantir a aprovação da criação do novo estado. A CONORTE e a Assembleia Legislativa realizaram vários debates sobre a viabilidade econômica do novo estado e as vantagens para o norte e centro-sul de Goiás. Levantamentos estatísticos começaram a serem feitos como meio de comprovar que tanto o norte goiano, na condição de estado, teria possibilidade de se sustentar.

A unidade federativa teria uma base econômica associada à agropecuária e ao extrativismo mineral-vegetal. Segundo a CONORTE, através do relatório de fundamentos econômicos para a criação do Estado do Tocantins, a região do Vale do Araguaia apresentava 5 milhões de hectares para irrigação e produção agrícola com previsão de 3 milhões de toneladas de grãos. Em comparativo com a produção do resto do estado, o norte goiano era responsável por 40% da produção de arroz, banana e mandioca do estado. O extrativismo vegetal (babaçu) teve importância significativa na produção do estado de Goiás.

TABELA 1 - Produção agrícola e pecuária – Tocantins e Goiás – 1985.

PRODUTOS	TOCANTINS	GOIÁS	TOTAL
Arroz em casca	444.933 t	671.379 t	1.116.312 t
Banana	19.209 t	12.192 t	31.401 t
Cana de açúcar	461.094 t	5.563.986 t	6.025.080 t
Feijão	4.733 t	70.523 t	75.256 t
Laranja	10.588 t	117.832 t	188.430 t
Mandioca	141.999 t	197.681 t	339.680 t
Milho	95.112 t	595.652 t	1.690.770 t
Soja	58.617 t	1.297.623 t	1.356.240 t
Babaçu (amêndoas)	40.868 t	59 t	40.927 t
Bovino ¹	3.815.120	16.854.750	20.407.302
Suínos ¹	507.660	1.899.642	2.407.302
Equinos ¹	154.900	405.293	560.193
Leite ²	83.613	1.019.107	1.102.720

¹ N° de cabeças; ² Mil litros

Fonte: IBGE, 1985.

Os relatórios realizados pela CONORTE, em 1987, previam um aumento no rebanho do norte de seis milhões de cabeças de gado, garantindo a 10ª posição no ranking brasileiro de criador de bovinos. Uma vez desmembrado, o estado teria os recursos provenientes do FPM e

do ICM e de investimentos da União, através da SUDAM e do Projeto Carajás, previstos para a região por estar no Paralelo 13º na Amazônia Goiana. Foram observados os vários aspectos da divisão, entre eles a elevação da renda per-capita de Goiás com a diminuição da população; a nova unidade federativa evitaria o processo migratório para Goiânia, Brasília e Anápolis.

Os debates se evidenciaram nas Assembleias, Câmaras Municipais, escolas e na imprensa, comprovando de fato a causa separatista e sua sustentação nos critérios históricos, econômicos e políticos. O deputado Siqueira Campos foi o relator da primeira fase da Assembleia Nacional Constituinte na Sub-Comissão dos Estados criou o estado do Tocantins, juntamente com outras lideranças políticas, no Artigo 438, que explicitava a extensão territorial, o número de municípios, os limites e uma consulta popular em 180 dias realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, a nomeação de um governo pelo presidente da República; e, a realização de eleições diretas em 1990. A localização da capital do estado seria definida em Assembleia e, inicialmente, o Executivo indicaria uma cidade provisória como sede.

Com a aprovação do Projeto da Nova Constituição, em 27 de julho de 1988, o estado do Tocantins foi legitimado na Carta Constitucional:

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989. § 1º O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso. § 2º O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembléia Constituinte. § 3º O Governador, o Vice-Governador, os Senadores, os Deputados Federais e os Deputados Estaduais serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, obedecidas, entre outras, as seguintes normas: I - o prazo de filiação partidária dos candidatos será encerrado setenta e cinco dias antes da data das eleições; II - as datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos, de apresentação de requerimento de registro dos candidatos escolhidos e dos demais procedimentos legais serão fixadas, em calendário especial, pela Justiça Eleitoral; III - são inelegíveis os ocupantes de cargos estaduais ou municipais que não se tenham deles afastado, em caráter definitivo, setenta e cinco dias antes da data das eleições previstas neste parágrafo; IV - ficam mantidos os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designar comissões provisórias no Estado do Tocantins, nos termos e para os fins previstos na lei.

CAPÍTULO II:

O poder do discurso: A figura de Siqueira Campos e a criação do estado de Tocantins.

O estudo sobre a formação de um novo estado exige uma dose de dedicação e empenho, especificando ainda mais, quando se trata do Estado do Tocantins, loteado de questões extremamente particulares, como a questão política encabeçada ao longo do processo de construção do pertencimento ao povo nortista até a legitimação de um novo grupo local. Os discursos fundadores trazidos à baila ao longo do processo de divisão do norte goiano, permeia uma figura emblemática e de extrema importância para a concepção da porção goiana em unidade federativa: Siqueira Campos.

Falar da criação do estado implica intrinsecamente em intitular o criador dessa unidade da federação, personagem principal na legitimação do povo do norte goiano e a efetivação da unidade federativa. Este capítulo busca percorrer esse caminho de conhecer e analisar o discurso desse agente importante, que frequentemente atribui-se o título de “criador” ou “de Pai do Tocantins”. Sendo assim a análise de suas propostas e do movimento encabeçado por ele no século XX buscou com toda a sensibilidade analisar com cautela seus principais feitos, interesses, separando as questões públicas e privadas dentro do seu próprio discurso.

A luta histórica de criação alinhada com o discurso, fez com que construíssem símbolos estaduais, dentre os quais, agem como discursos fundadores para legitimar a história conhecida por todos nós, desde Segurado a Siqueira Campos, ambos tidos como “heróis”. O uso do discurso buscou legitimar a figura de herói de determinado povo e trazê-lo como verdade absoluta, entretanto, existe um perigo mediante a um discurso estabelecido como onipotente.

O próprio Foucault (2008) demonstra o risco quando afirmou que “[...] em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”, instituindo uma relação clara entre o discurso fundador, a construção do espaço de representação e as relações de poder.

Siqueira Campos sempre se referiu, nos seus discursos, a um personagem importante como Joaquim Theothônio Segurado, buscando estabelecer uma ligação de mantenedor no

Movimento separatista encabeçado séculos a fio. Siqueira Campos deu a essa história um novo rumo: Segurado iniciou a emancipação do norte goiano, mas Campos foi capaz de torná-lo real.

Nessa conjuntura, Siqueira Campos desconsidera outros agentes importantes na luta do movimento separatista, dando-se a si mesmo, o papel de herói. Ele se apropriou de um discurso já existente de que então a população do norte goiano desejava sua emancipação e soube manobrar a situação de uma região extremamente abandonada pelo governo goiano e alimentar a distinção entre as identidades goianas e tocantinenses, considerando o seu processo de ocupação sul – norte. O processo do discurso fundador do ser tocantinense perpassa sobretudo por uma cultura popular e histórica de abandono, exploração e descaso do norte pelo sul de Goiás e a formação do modelo heroico de Joaquim Theothônio Segurado.

As narrativas desse discurso, envolvem as construções de uma unicidade em torno da criação da unidade federativa chamada de Estado do Tocantins e irá atuar como elementos fundadores e articulares em diferentes frentes da sociedade, dando a ela a sensação de pertencimento, memória e construção da própria identidade. Segundo Foucault (2008, p 21-22),

[...] pode-se supor que há, muito regularmente nas sociedades, uma espécie de desnivelamento entre os discursos: os discursos que 'se dizem' no correr dos dias e das trocas, e que passam com o ato mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certos números de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, são *ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer.

Uma indagação que precisa ser refletida refere-se ao discurso fundador, que busca frequentemente ressignificar a história, trazendo outros agentes para o enredo, fabricando seus espaços de representação. Quem são seus agentes fundantes? Seus autores? Quem são os sujeitos que contam e falam sobre a cronologia tocantinense? O sujeito fundador é crucial para a análise do discurso fundador e em todo seu papel, em específico no discurso tocantinense, interessante que Foucault observa e diz a respeito da práxis que deve aplicada a construção do discurso e falas, para ele, “o ritual define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam [...]; define os gestos, os comportamentos, as circunstâncias e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção.” (FOUCAULT, 2008, p. 30).

2.1 - O SUJEITO SIQUEIRA CAMPOS E O DISCURSO SIQUEIRISTA.

Nas reflexões acerca do sujeito Siqueira Campos, careceu alguns levantamentos da figura que esteve à frente do movimento de criação do Estado do Tocantins, se tornou governador e um dos mais influentes políticos da região norte do país. José Wilson Siqueira Campos nasceu em Juazeiro do Norte, em 1928, chegou à cidade de Colinas, no norte goiano em 1963. Tinha sido seringueiro no estado do Amazonas e vendedor em Campinas-SP.

Se tornou vereador após dois anos estabelecido na cidade. Colinas é atravessada pela rodovia Belém-Brasília e estabeleceu sua emancipação política pouco tempo antes. Siqueira Campos foi eleito deputado federal por Goiás por cinco mandatos consecutivos até se tornar governador do estado do Tocantins.

Siqueira Campos tornou-se o encabeçador do "siqueirismo", denominação comum dada aos políticos que faziam parte de sua base e compunham o grupo hegemônico de dominação dentro do estado do Tocantins.

Em entrevista ao portal CT³ em agosto de 2008, Siqueira Campos afirma que 'o *siqueirismo* é uma filosofia de vida para conduzir o povo a seu destino de grandeza' ou 'o *siqueirismo* é uma filosofia de vida para quem tem vergonha na cara!' ... e que 'o *siqueirismo* não acabou, está renascendo. Vou morrer, mas o *siqueirismo* vai prosperar'.

Cabe aqui uma reflexão do conteúdo trazido pela figura pública que se intitula "criador" do estado, mas que conseguiu não só se manter no poder político de forma direta com o aparelhamento da máquina estatal, mas também no âmbito do imaginário da população, colocando-se como herói, líder da emancipação de Tocantins. É importante esclarecer que Siqueira Campos foi governador do Estado por quatro mandatos e ainda sim, conseguiu permanecer no imaginário popular como "governador", tão forte foi estabelecida a sua ligação com a construção do estado.

A intenção é justamente pensar sobre como o poder se estabeleceu projetado na figura de Siqueira Campos, principalmente nas camadas sociais populares, questionando como isso resultou numa dominação econômica, cultural e política de um grupo estabelecido hegemonicamente representado na figura de um indivíduo que se tornou uma ideologia. Na obra *Economia e Sociedade* (1996, p.141), Weber aponta três categorias de dominação legítima: a tradicional, a carismática e a burocrática ou racional-legal, para ele esse conceito de obediência é crucial para estabelecer dominação nas relações sociais e suas ações.

³ Disponível em <http://www.portalct.com.br/estado/2008/08/01>.

Entende-se, neste trabalho, que as formas de dominação carismática e racional-legal são suporte para compreender o caso do *siqueirismo*. Sabe-se que ele desempenha modelos peculiares de dominação para exercer, por meio da figura de seu criador, o poder em todas as regiões do estado. O carisma é instituído por meio dos veículos de comunicação que projetam o indivíduo em constante destaque, dando a ele a projeção de “herói”. É interessante pensar no estabelecimento de um projeto de poder baseado na dominação política, no caso racional-legal, pela legitimidade das ordens e no direito estabelecido pela letra da lei, ao estabelecer a fundação da unidade federativa, se estabeleceu governador, o *siqueirismo* se encontra legítimo para exercer seu poder político, econômico e cultural dentro da esfera do modelo social tocantinense.

O modelo estabelecido impôs uma “verdade” social, mesmo contra qualquer ato contrário, através da figura dominante de um governador que se torna um ideário. Exemplificado através do hino do estado:

*Levanta altaneiro, contempla o futuro
Caminha seguro, persegue os teus fins
Por tua beleza, por tuas riquezas.
És o Tocantins!*
De Segurado a Siqueira o ideal seguiu (grifos nossos)
*Contra tudo e contra todos firme e forte
Contra a tirania, a oligarquia, o povo queria, libertar o Norte!*
Hino oficial do Estado do Tocantins

As obras em edificações em uma das praças mais importante de Palmas, traz o seguinte informe: “No princípio do ano de 1989, neste local, à sombra generosa desta árvore, uma fava de bolota, **o governador Siqueira Campos decidiu: Aqui construirei a cidade de Palmas, a nova capital do Tocantins**” (grifos nosso).

A convicção de relações de pertencimento, juntamente no âmbito cultural e econômico constrói o discurso político de Siqueira Campos, legitimando e institucionalizando-o como figura de dominação tradicional dentro do Estado. O poder estabelecido através da representação política e da linguagem da mídia são suficientes para ampliar sua força e, dessa forma, estabelecer nas relações sociais de dominação direta e indireta, inconsciente e involuntariamente, pregando e permeando sua visão de mundo no âmbito social, desde as estátuas na praça central da capital até o material escolar proposto na educação estadual. .

No jornal do Tocantins, na edição de 05 a 07 de outubro de 1997, o então prefeito de Palmas, Odir Rocha, engrandece os feitos de Siqueira Campos:

Dessa forma, não podemos falar do Tocantins sem falar em seu criador José Wilson Siqueira Campos. Ele idealizou, foi a sua luta e tudo foi concretizado. O governador Siqueira Campos, com sua longa visão, nos trouxe uma grande lição de coragem e persistência: a de que todos os nossos sonhos poderão ser realizados, basta lutarmos sem medo e receio de nossa vitória.

Na tese “Representações da Identidade do Tocantins na literatura e na imprensa (1989-2002)”, Motter afirma:

O discurso do periódico, ao atrelar a existência do Tocantins à vontade e a atitudes de um líder político, colaborou para a construção de um mito, um herói. um pai fundador para um estado que nascia: essa era a situação que possibilitou e legitimou as imagens heroicas de Siqueira Campos, veiculadas no discurso do jornal. Personificando a vitória no processo de autonomia, a imagem deste político foi construída, no discurso analisado, como infalível, corajosa e como sendo a de um bom administrador. O Tocantins, nessa lógica discursiva, passa a ter mais uma específica de que o diferencia do todo, pois é resultado de luta de um líder. E esse carisma de um líder legitimava, ainda mais, a própria existência do Tocantins, pois, nessa lógica, o estado, fruto da vontade um político, estava dando certo, já que esse político era, também, um excelente administrador. (MOTTER, 2010, p. 137)

Alguns periódicos tocantinenses mostram claramente o quanto a imprensa publicava ações positivas e informações que beneficiavam Siqueira Campos e seu grupo político. Outros jornais como “O pioneiro”, no entanto, faziam oposição e tinham sua circulação restrita, pois era grande crítico ao modo de governo estabelecido no estado, e tratavam em seus editoriais Siqueira Campos como coronel, dominador e que havia estabelecido feudos dentro do próprio estado. Entretanto, no imaginário popular, ele havia se estabelecido como grande “herói” do estado, que lutou por sua emancipação.

A figura se estabelece ainda permanente por mais quatro décadas dentro do estado, dentro de uma dominação política, de modelos já conhecidos pela sociedade brasileira, como o coronelismo e o clientelismo. Ambos os fenômenos, são muito antigos como já foi dito por vários estudiosos da sociedade brasileira (LEAL; FAORO; SCHWARTZMANN, 2014) e fazem parte do modelo estabelecido num país ex-colônia de exploração, republicano, caracterizado por sua formação estadualista e agrarista, ainda dependente dos países centrais.

A partir de estudos de Victor Nunes Leal, esse fenômeno de dominação (o *coronelismo*) é intrínseco à estrutura agrária do Brasil. Segundo Leal (2014), na primeira metade do século XX, a conceituação desse fenômeno passa por transformações políticas e sociais, por isso optou-se por não chamar de um modelo único de dominação. Apesar de esse movimento ganhar força com a mudança no sistema político através do pacto federalista implantado com o estabelecimento da República, estabelecendo a fluência de um fato político com o momento econômico. Os coronéis exerciam seu poder de dominação local/regional permanente, porém, ao mesmo tempo, dependiam dos conchavos com os chefes políticos do Estado para se manter no poder.

Isso significa afirmar que no momento histórico da criação da nova unidade federativa, essas relações estabelecidas com os donos das terras eram comuns e a influência social de chefes locais/regionais poderiam ser fortalecidas, ou seja, as formas de dominação baseadas no *coronelismo*, de que trata Leal (2012), eram comuns no Brasil da Primeira República. Isso ganha importância nesta análise considerando que o processo de formação do Tocantins se inicia no século XVIII e é diretamente ligado a essas relações de poder.

A figura de Siqueira Campos circula entre o modelo clientelista e coronelista, pois ele representava os interesses de uma oligarquia estabelecida no norte goiano que buscava sua autonomia e controle dessa porção territorial, apresentando como justificativa o “abandono” proposital pelo governo de Goiás. Assim, sua relevância foi sendo estabelecida na representação orgânica que designa aqueles que atuam para criar, junto à sociedade, a consciência correspondente aos interesses das classes que representam, nesse caso de um grupo que detinha o controle da área que se tornaria o estado do Tocantins.

Discorrendo sobre a biografia de Siqueira Campos, nota-se que ele é figura central do movimento separatista, mas que não pode ser considerado como solitário em todo processo. A ideia de separação do norte goiano, não era nova, outros relatos de luta já foram comentados, como do Brigadeiro Lysias Rodrigues, que em 1944, norteou o projeto de criação do Território do Tocantins, baseado na Constituição de 1937, escriturada pelo presidente Getúlio Vargas, que em seu artigo 6º estabelecia que a União:

Art 6º - A União poderá criar, no interesse da defesa nacional, com partes desmembradas dos Estados, territórios federais, cuja administração será regulada em lei especial.

Art 7º - O atual Distrito Federal, enquanto sede do Governo da República, será administrado pela União.

Ainda há de se mencionar, alguns abaixo assinados apresentados pela comunidade carolinense (do município de Carolina-MA), coordenado por fazendeiros e chefes políticos da região manifestaram também o desejo da criação do território do norte goiano e sul maranhense.

Muitos movimentos foram se estabelecendo ao longo do processo e, na década de 1950, a fim da criação do Território, baseando-se em justificativas culturais e econômicas para o desmembramento territorial, entidades como a CENOG – Casa do Estudante do Norte Goiano salientava as diferenças culturais dos povos goianos e tocantinenses

“O tocantinense, pela sua própria etnia, é diferente do goiano. Quatro séculos fizeram esta diferença. Daí por que um governo com autonomia própria já era 60 reclamado há centenas de anos. O seu potencial econômico se baseia na agricultura, pecuária e exploração mineral mais eficiente com a existência de uma administração mais afinada com os reais anseios da população.”

Segundo dados levantados pela própria CENOG, o governo goiano discriminava a região por ser muito pobre e sua identidade cultural foi sendo calcada principalmente por influências nortistas e nordestinas, do Amazonas, Piauí, Maranhão e Bahia, a presença desses na formação do povo tocantinense, foi usada no sentido de, aos poucos, desvincular culturalmente o “ser goiano”.

A região sul de Goiás, compostas de mineiro e paulistas, diferia da região norte, tanto nos aspectos culturais quanto econômicos, as condições de infraestrutura não eram as mesmas para as localidades, colocando a região norte goiana em profundo isolamento.

2.2 - O PODER DO DISCURSO: SIQUEIRA CAMPOS E SUA ATUAÇÃO NA CONSTITUINTE DE 1987.

A figura de Siqueira Campos no imaginário popular corrobora para uma análise complexa do seu papel emblemático na consolidação da identidade tocantinense pois há muitos elementos subliminares na questão da divisão do estado de Goiás. A participação de Campos como um herói levou muitos anos para ser forjada, para além do tempo de vida dele, inclusive. Para isso é necessário compreender quem foi esse ator, sua atuação pública e sua representação política na região. O processo de levantamento começou nos arquivos digitais da Câmara, a proposta inicial era levantar textos, dados, pronunciamentos e arquivos audiovisuais sobre Siqueira Campos e através desse levantamento proposto analisar suas falas dentro do Congresso Nacional na defesa do novo estado, bem como sua atuação direta na articulação política que bancasse esse projeto.

Em seus pronunciamentos constavam várias interposições no que se refere à redivisão do Brasil e por consequência à proposição da criação do Território do Tocantins e a posterior criação do Estado. No discurso publicado no Diário do Congresso, em 26 de maio de 1972, ele discorre sobre seu ponto de vista para a criação do território:

O ponto de vista de V. Ex.^a fica registrado, abrilhantando este modesto discurso, como já afirmei Deputado Joel Ferreira, sou favorável à redivisão que crie, em primeiro lugar Territórios, porque a estrutura econômica precisa ser feita muito antes da política. (..) o tempo – eis que nada se realiza sem ele – assistido da ajuda da boa administração local, com o concurso da força da União, conduzirá os Territórios à situação de Estados, até que sejamos uma Federação de muitas unidades integradas e desenvolvidas.

A atuação de Siqueira Campos na Câmara dos deputados durou 16 anos ininterruptos como deputado por Goiás e mais 02 (dois) anos como deputado Constituinte, é importante observar o momento histórico do país, o regime militar estabelecido sendo realinhado com os interesses regionais e projetos políticos pessoais das oligarquias historicamente estabelecidas, em alguns casos, alguns projetos regionais coexistiam com os interesses militares em áreas estratégicas nacionais, tanto no cenário político como no econômico.

O partido de Siqueira Campos deu sustentação ao regime militar, considerando que alguns políticos goianos faziam oposição moderadora ao modelo de governo, a apoio de Siqueira Campos aos militares teve como compensação, a aceitação de suas demandas regionais em conjunto com uma influência junto ao poder central para suas segundas reeleições.

Assim, sua atuação frente às demandas do norte goiano foram permeou também diversos outros temas voltados a atuação do agronegócio, como regularização terras da região norte de Goiás a implantação de um processo de recuperação econômica da região visando a agricultura, conforme tabela apresentada abaixo:

QUADRO 1 - Discursos e indagações de Siqueira Campos no Congresso Nacional (1972 – 1988).

Sessão e publicação no Diário do Congresso Nacional	Solicitações e discurso proferido
Sessão 04/04/1972	Exige uma solução legal às terras da região norte de Goiás.
Sessão 06/04/1972	Apoia a criação de agência do Banco do Brasil em municípios do norte de Goiás
Sessão 18/04/1972	Ressalta a necessidade de implantação de programas assistenciais que possibilitem a recuperação econômica da região e a fixação do homem à terra.
Sessão 26/04/1972	Recomenda ao Ministério da Saúde providências no sentido de debelar o surto de malária que grassa em Arapoema.
Sessão 05/05/1972	Manifesta contra o abandono a que está relegado o criador de gado goiano.
Sessão 25/05/1972	Pleiteia ao Presidente do INCRA concessão de anistia fiscal aos proprietários de terras da Amazônia Legal, isenção do ITR aos ruralistas proprietários de áreas inferiores a mil hectares.

Sessão 06/06/1972	Reconhece a criação e a instalação de escolas superiores e de unidades do Exército em Araguaína, Porto Nacional, Rio Verde, Gurupi e Jataí.
Sessão 19/06/1973	Siqueira Campos aplaude a indicação do General Ernesto Geisel como candidato do Governo à sucessão presidencial. ““Regozija-se pela perspectiva de que o Governo do Presidente Ernesto Geisel venha a promover a união da família brasileira, através do diálogo entre os homens do Governo, a classe política e os religiosos em geral”
Sessão 13/06/1973	Reivindica a construção das rodovias BR-010 e BR-235, que considera de essencial importância para os municípios da margem direita do Tocantins
Diário do Congresso Nacional, ano 1976 - pág. 1288.	“Tal o desafio que recoloco junto ao Governo da Revolução, a que servi e sirvo, desde as horas primeiras com devotamento e patriotismo”.
Sessão 11/08/1976	Informa sobre o problema do conflito entre indígenas e brancos no Município de Tocantínia.
Sessão 14/08/1981	Solicita benefício do PROAGRO para o norte de Goiás.
Diário do Congresso Nacional de 20 de novembro de 1986 à página 10470	“Sr. Presidente, Srs. Deputados, reiniciados, hoje, os nossos trabalhos ordinários, dou continuidade à luta pela criação do Estado do Tocantins e em defesa dos interesses do povo goiano e do povo brasileiro. E ao reiniciar a luta pela criação do Estado do Tocantins, agradeço aos goianos, especialmente ao povo nortense, a expressiva votação que obtive nas eleições de 15 de novembro último. Espero em Deus, conseguir o apoio desta Casa, do Senado Federal e do Presidente José Sarney para a aprovação e sanção, ainda este ano, do projeto de lei complementar, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que cria o Estado do Tocantins.”
Diário da Assembleia Nacional Constituinte, datado de 02 de setembro de 1988, p. 14140	“Não desejava continuar na vida pública, após vitória da longa luta que sustento há dezoito anos neste plenário e no debate nacional. Não pude, porém, me afastar, eis que não me pertencem, não sou dono de mim mesmo: sou um homem do povo generoso e bravo que tenho a honra de representar. Convocado, vou às urnas para enfrentar toda qualquer situação, na campanha, como candidato a Governador; eleito, enfrentarei, sempre contando com a ajuda de Deus, os desafios da construção do Estado do Tocantins, realização do acalentado sonho de todos os homens e mulheres da minha terra.”

Claramente, Siqueira Campos obteve destaque por ser representante de um seguimento historicamente forte na política nacional, o agronegócio, assim ele passou a ocupar cargos e funções que o elevaria um protagonismo frente as oligarquias tocantinenses e um papel de referência com poder dentro da Câmara dos Deputados. Em 1972 foi presidente da Comissão da Amazônia da Câmara, sendo também membro da Comissão Mista de Orçamento, da Valorização Econômica, Indústria e Comércio, e também da Comissão Mista sobre o “Programa Especial de Assistência Financeira ao Setor da Borracha Vegetal da Amazônia”.

O papel do homem político e sua relação com o poder fez de Siqueira Campos agente dominante do discurso autonomista de criação do Estado do Tocantins, mas não único, uma vez que ele representava um grupo social e seus interesses, em Weber (2002), encontramos o retrato ideal do papel central da figura emblemática do político. Weber (2002) propõe que:

O homem político por vocação, no sentido próprio do termo, não constitui de maneira alguma, em país algum, a única figura determinante do empreendimento político e da luta pelo poder. O fator decisivo reside, antes, na natureza dos meios de que dispõem os homens políticos. (WEBER, 2002, p.59)

É adequado analisar sua atuação ao longo de quatro décadas enquanto político e líder da região norte goiana, em que utilizou de sua expertise política para garantir o protagonismo nas comissões que tratavam sobre a redivisão territorial do Brasil em que fez parte. Siqueira Campos buscou atender aos anseios sociais e as demandas dos proprietários de terras da região norte de Goiás e com isso garantir no imaginário popular do nortista goiano, das riquezas regionais que poderiam ser desenvolvidas na região que em buscava a sua autonomia.

Os movimentos de reorganização territorial no período de regime militar ficaram sobre responsabilidade do Governo Central, como por exemplo, a própria fusão do Estado da Guanabara e Rio de Janeiro (1975) e o desmembramento do Sul do Mato Grosso (1977). Nessa estrutura, estudos já eram realizados e nortearam as discussões sobre a autonomia da região norte de Goiás, nessa conjuntura o deputado Siqueira Campos instituiu uma campanha na Câmara que visava a redivisão territorial da Amazônia Legal (com ênfase no norte goiano), o movimento foi apoiado por intelectuais, por meio da criação da Comissão de Estudos do Norte Goiano (CONORTE), a proposta foi rejeitada duas vezes pelo presidente José Sarney, sob a argumentação de que a nova unidade federativa não era autônoma economicamente.

Mediante a recusa, a Comissão protocolou um abaixo-assinado com 72 mil assinaturas de moradores da região norte de Goiás e o deputado Siqueira Campos aderiu a um movimento de greve de fome, somente assim, o presidente Sarney retoma a Comissão de Redivisão Territorial. Com essa mobilização política e popular da região norte, o governo do estado de Goiás se posiciona em favor da proposta da divisão, desconsiderando a realização de um plebiscito, o interesse na redivisão do estado é justificado como forma de perpetuação do poder partidário, pois o governo goiano era do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), logo entendiam que a proposta levaria a um aumento de cadeiras no parlamento, bem como também na administração do novo estado, caso ele surgisse.

Ambos os movimentos, CENOG e CONORTE eram entidades orgânicas ligadas a membros da sociedade civil, óbvio que organizados com intuítos diferentes, mas que detinham o mesmo desejo de autonomia do Tocantins. O deputado Siqueira Campos realoca esse discurso e apoia ambos os movimentos e já na década de 1970 apresentou por três oportunidades a proposta de redivisão do estado.

Na década de 1980, o deputado reporta uma emenda popular, com mais de 70 mil assinaturas, comandada pela CONORTE que solicitava à Assembleia Constituinte a criação do Estado. Não deve desconsiderar a importância da criação da União Tocantinense que buscava a conscientização política da população sobre a importância da luta pelo Tocantins e posteriormente com objetivos semelhantes a Comissão Pró-Criação do Estado de Tocantins que contava com adesão de juristas na causa separatista. Siqueira Campos tinha um histórico de participação nas comissões que diziam respeito a região norte do país, a ponto que na Constituinte, na Comissão de Organização do Estado, é eleito relator da subcomissão dos Estados, onde redige e entrega ao presidente da Assembleia Constituinte, o deputado Ulisses Guimarães, a fusão das emendas, criando o Estado do Tocantins.

Assim, no dia 27 de junho de 1988, os parlamentares aprovam a criação do Estado do Tocantins em segundo turno, porém somente em 5 de outubro de 1988, a Constituição foi promulgada, constando no artigo 13 das Disposições Constitucionais Transitórias da nova Carta Magna a criação do Estado do Tocantins.

O estudo sobre a formação de um novo estado exige uma dose de dedicação e empenho, especificando ainda mais, quando se trata do Estado do Tocantins, loteado de questões extremamente particulares, como a questão política encabeçada ao longo do processo de construção do pertencimento ao povo nortista até a legitimação de um novo grupo local. Os discursos fundadores trazidos à baila ao longo do processo de divisão do norte goiano, permeiam uma figura emblemática e de extrema importância para a concepção da porção goiana em unidade federativa: Siqueira Campos.

Falar da criação do estado implica intrinsecamente em intitular o criador dessa unidade da federação, personagem principal na legitimação do povo do norte goiano e a efetivação da unidade federativa. Este capítulo busca percorrer esse caminho de conhecer e analisar o discurso desse agente importante, que frequentemente atribui-se o título de “criador” ou “de Pai do Tocantins”. Sendo assim a análise de suas propostas e do movimento encabeçado por ele no século XX buscou com toda a sensibilidade analisar com cautela seus principais feitos, interesses, separando as questões públicas e privadas dentro do seu próprio discurso.

A luta histórica de criação alinhada com o discurso, fez com que construíssem símbolos estaduais, dentre os quais, agem como discursos fundadores para legitimar a história conhecida por todos nós, desde Segurado a Siqueira Campos, ambos tidos como “heróis”. O uso do discurso buscou legitimar a figura de herói de determinado povo e trazê-lo como verdade absoluta, entretanto, existe um perigo mediante a um discurso estabelecido como onipotente.

O próprio Foucault demonstra em uma de suas obras o risco quando afirmou que “[...] em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”, instituindo uma relação clara entre o discurso fundador, a construção do espaço de representação e as relações de poder.

Siqueira Campos sempre se referiu, nos seus discursos, a um personagem importante como Joaquim Theothônio Segurado, buscando estabelecer uma ligação de mantenedor no Movimento separatista encabeçado séculos a fio. Siqueira Campos deu a essa história um novo rumo: Segurado iniciou a emancipação do norte goiano, mas Campos foi capaz de torná-lo real.

Nessa conjuntura, Siqueira Campos desconsidera outros agentes importantes na luta do movimento separatista, dando-se a si mesmo, o papel de herói. Ele se apropriou de um discurso já existente de que então a população do norte goiano desejava sua emancipação e soube manobrar a situação de uma região extremamente abandonada pelo governo goiano e alimentar a distinção entre as identidades goianas e tocantinenses, considerando o seu processo de ocupação sul – norte. O processo do discurso fundador do ser tocantinense perpassa sobretudo por uma cultura popular e histórica de abandono, exploração e descaso do norte pelo sul de Goiás e a formação do modelo heroico de Joaquim Theothônio Segurado.

As narrativas desse discurso, envolvem as construções de uma unicidade em torno da criação da unidade federativa chamada de Estado do Tocantins e irá atuar como elementos fundadores e articulares em diferentes frentes da sociedade, dando a ela a sensação de pertencimento, memória e construção da própria identidade. Segundo Foucault (2008, p 21-22):

[...] pode-se supor que há, muito regularmente nas sociedades, uma espécie de desnivelamento entre os discursos: os discursos que 'se dizem' no correr dos dias e das trocas, e que passam com o ato mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certos números de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, são *ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer.

Uma indagação que precisa ser refletida refere-se ao discurso fundador, que busca frequentemente ressignificar a história, trazendo outros agentes para o enredo, fabricando seus espaços de representação. Quem são seus agentes fundantes? Seus autores? Quem são os sujeitos que contam e falam sobre a cronologia tocantinense? O sujeito fundador é crucial para a análise do discurso fundador e em todo seu papel, em específico no discurso tocantinense, interessante que Foucault observa e diz a respeito da práxis que deve aplicada a construção do discurso e falas, para ele, “o ritual define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam [...]; define os gestos, os comportamentos, as circunstâncias e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirige, os limites de seu valor de coerção.” (FOUCAULT, 2008, p. 30).

2.3. A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

A Constituição Federal de 1988 descreve sobre a forma de organização de um Estado da Federação no Capítulo III – Dos Estados Federados, em especial no seu artigo 18, § 3º que diz que:

Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito e do Congresso Nacional, por meio de lei complementar.

No artigo 25, por sua vez define que:

Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

A nova Carta Política criou o Estado de Tocantins, pelo desmembramento da parte ao norte do Estado de Goiás (art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT), além de Roraima e Amapá, pela transformação dos antigos territórios federais em novos Estados (art.14 - ADCT).

Assim, seguindo o rito da Constituição Federal, para se formar uma nova unidade federativa, o estado a ser dividido precisa da aprovação por plebiscito da sociedade diretamente interessada, conjuntura primordial para avançar a proposta, pois, caso não tenha aprovação por plebiscito, não haverá avanço. Para a execução do mesmo é necessário um projeto de lei, com aprovação das duas Casas Legislativas, conforme determinação do art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Uma vez aprovado o decreto legislativo, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral com jurisdição no Estado atingido, para que seja marcada a realização de plebiscito junto à população diretamente interessada, bem como sejam expedidas as normas necessárias, conforme ocorreu com o estado do Pará em 2011, ou seja, um projeto de Lei, aprovado, levou a população paraense às urnas para decidir sobre a divisão do estado em outras duas unidades federativas: Tapajós e Carajás. Como resultado, 60% da população optou pela não divisão do estado.

Conforme o art. 6º da Lei nº 9.709/98, "entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo".

Neste caso, a aprovação ocorrerá por maioria absoluta. Cabe ao Congresso Nacional com a sanção do Presidente da República dispor sobre a incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou Estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas (art. 48, VI da CF). O parecer das Assembleias Legislativas não é vinculativo. Por sua vez o Artigo 235 da CF, diz que nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembleia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro, se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete Desembargadores;

V - os primeiros Desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VII - em cada Comarca, o primeiro Juiz de Direito, o primeiro Promotor de Justiça e o primeiro Defensor Público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição Estadual, responderão pela Procuradoria Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis "ad nutum";

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição Estadual.

Considerando os critérios estabelecidos para a consolidação da nova unidade federativa e seu processo administrativo, a eleição do primeiro governador do recém estado era de extrema importância para Siqueira Campos e seu projeto de poder. A proposta inicial era de que a escolha do governador seria feita pelo Presidente da República de maneira direta, entretanto uma manobra possibilitou, através de duas emendas que tramitavam na Assembleia Constituinte, a implantação da eleição direta em todos os níveis de representação política do Estado, com eleição de turno único, em até setenta e cinco dias após a promulgação da Constituição e antes de 15 de novembro de 1988, de acordo com o Supremo Tribunal Eleitoral. Como se observa no quadro abaixo (Quadro 2) a cronologia da consolidação do estado do Tocantins.

QUADRO 2 – Quadro dos projetos de lei com objetivo de criação do estado do Tocantins.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	DATA DE APRESENTAÇÃO	INSTÂNCIA	VINCULO	EMENTA	ÚLTIMAS AÇÕES	
						Data	Ação
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 93/1976	Siqueira Campos	15/06/1976	Câmara dos Deputados	-	Determina consulta plebiscitária às populações da área amazônica do Estado de Goiás a respeito da criação do Estado do Tocantins	25/03/1977	Transformado no projeto de lei 3443/77 e rejeitado no Senado Federal
PROJETO DE LEI 3443/1977	Siqueira Campos	15/04/1977	Câmara dos Deputados	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 93/76	Determina consulta plebiscitária às populações da área amazônica do Estado de Goiás a respeito da criação do Estado do Tocantins	29/06/1979	Rejeitado no Senado Federal
PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 88/1978	Siqueira Campos	14/08/1978	Senado Federal	PROJETO DE LEI 3443/1977	Determina consulta plebiscitária às populações da área amazônica do Estado de Goiás a respeito da criação do Estado do Tocantins	26/06/1979	Rejeitado no Senado Federal e arquivado em 16/08/1979.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 187/1978	Siqueira Campos	27/06/1978	Câmara dos Deputados	-	Cria o Estado do Tocantins e dá outras providências	02/03/1979	Arquivado conforme artigo 116 do Regimento Interno.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/1983	Siqueira Campos	10/03/1983	Câmara dos Deputados	-	Cria o Estado do Tocantins e determina outras providências	21/11/1984	Remessa ao Senado Federal pelo OF 1024/84

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 218/1984	Siqueira Campos	22/11/1984	Senado Federal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/1983	Cria o Estado do Tocantins e determina outras providências	03/04/1985	Remessa OF SM 130 à Câmara dos Deputados comunicando aprovação e encaminhamento à sanção.
MSG 22/1985	Presidência da República	03/04/1985	Senado Federal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 218/1984	Encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto total aposto ao PLC 218/1984, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.	11/06/1985	Remessa MSG 41 à Presidência da República comunicando aprovação do veto presidencial por decurso de prazo.
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL 201/1985	Benedito Ferreira	28/06/1985	Senado Federal	-	Cria o Estado do Tocantins e dá outras providências.	19/11/1985	Aprovada a redação final do projeto e despachado à Câmara dos Deputados.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 357/1985	Benedito Ferreira	21/11/1985	Câmara dos Deputados	PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL 201/1985	Cria o Estado do Tocantins e dá outras providências.	04/12/1985	Aprovação do projeto e encaminhamento à sanção.
MENSAGEM 41/1986	Presidência da República	09/12/1985	Congresso Nacional	PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL 201/1985	Encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto total aposto ao PLS 201/1985 que cria o estado do Tocantins e dá outras providências.	21/08/1986	Remessa MSG SM 41 à Presidência da república comunicando aprovação do veto presidencial por decurso de prazo.
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL 13/1986	Amaral Peixoto	12/03/1986	Senado Federal	-	Cria o Estado do Tocantins mediante desmembramento de área do estado de Goiás.	19/03/1986	Aprovada a redação final do projeto e despacho à Câmara dos Deputados.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 377/1986	Amaral Peixoto	01/04/1986	Câmara dos Deputados	PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL 13/1986	Cria o Estado do Tocantins mediante desmembramento de área do estado de Goiás.	29/06/1989	Arquivado o projeto nos termos do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Fonte: Congresso Nacional. Org.: LIMA, L.B. (2023).

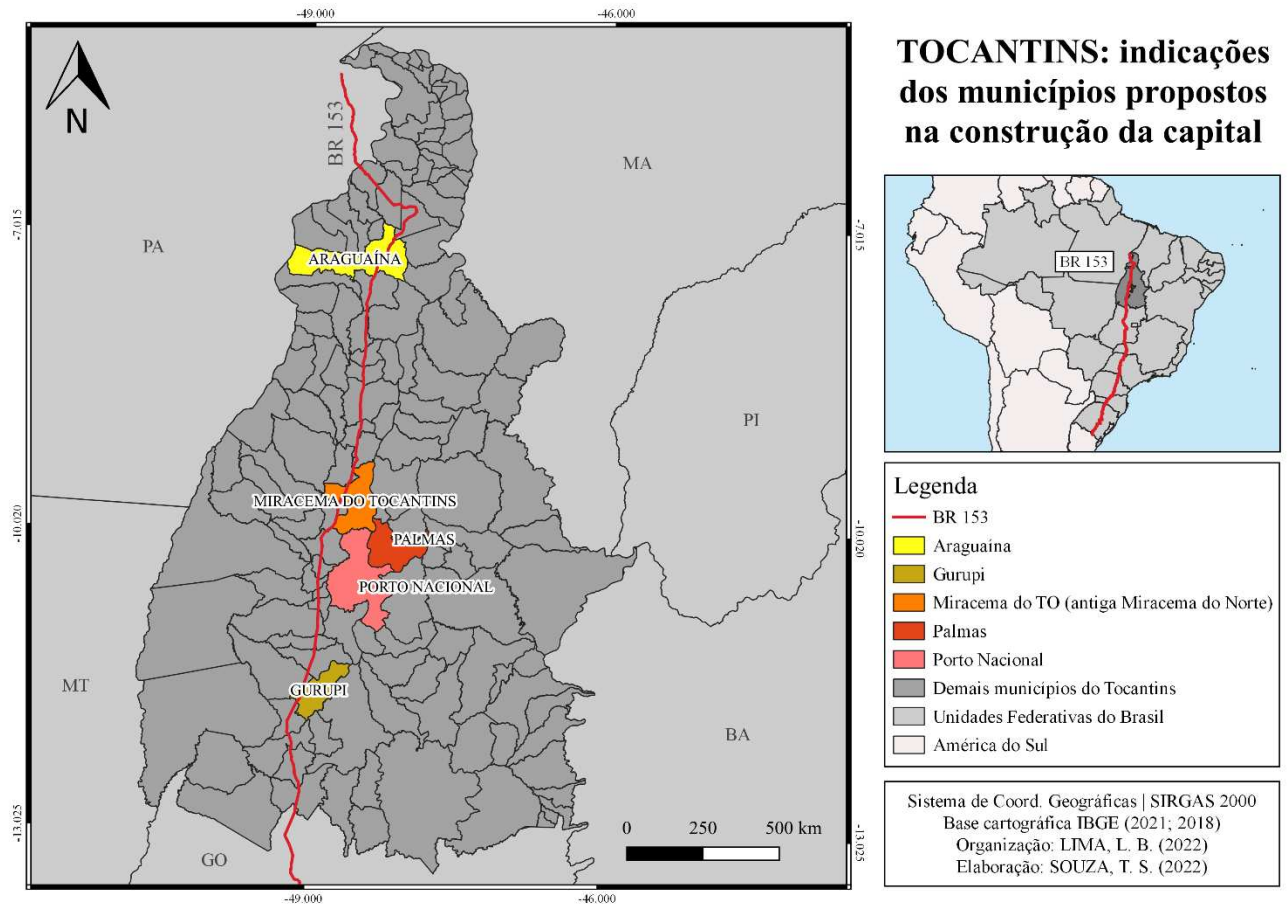
A articulação política encabeçada por Siqueira Campos, alçou-o ao posto de liderança natural a concorrer para o cargo de governador, pelo simbolismo de sua representação no movimento separatista no grupo que ele representava, bem como junto à população em geral. Dessa forma, juntamente com a eleição municipal, no dia 15 de novembro de 1988 foi eleito os primeiros representantes da esfera estadual tocantinense, Siqueira Campos foi eleito com 45% dos votos como representante da coligação “União do Tocantins”. E, em mais um aceno ao modelo “desenvolvimentista” que pregava em suas argumentações pela criação do estado, seu slogan foi “20 anos em 2”, numa referência a Juscelino Kubitschek considerando que essa eleição em específico, teria validade de dois anos para entrar em consenso com as eleições gerais que seriam realizadas em 1990.

Logo, a escolha da capital do estado seria fundamental para seus planos serem estabelecidos. O Projeto de Lei do Senado 13/1986, no artigo terceiro, aponta que:

A escolha da Capital do Estado do Tocantins seria feita pelo Presidente da República, dentre um grupo de cidades que poderiam atender aos requisitos de melhor infraestrutura urbana, localização geográfica e demais condições indispensáveis à instalação do Governo Estadual.

O governador convencionou uma disputa política entre duas cidades candidatas (Araguaína e Gurupi) e para evitar perda de capital político e confrontar forças políticas tradicionais de ambas, articulou uma redação que estabelecia que a futura capital seria erguida no centro geodésico da nova unidade federativa, em área a ser desapropriada e previamente marcada pelo governo estadual, no prazo de dez anos. Nesse sentido, a cidade de Miracema do Norte, região central do estado, foi escolhida como capital provisória, de onde o poder executivo, legislativo e Judiciário se estabeleceria provisoriamente até a construção da capital definitiva conforme mapa abaixo. O estado foi iniciado com 44 municípios, além dos 79 já existentes. A capital foi construída no centro do estado, desmembrada do município de Porto Nacional, dando origem a cidade de Palmas, última capital planejada do século XX.

FIGURA 2 – Tocantins: indicações dos municípios propostos na construção da capital.



Org: LIMA, L.B. (2023).

Pode-se considerar que a criação do estado do Tocantins ocorreu no ápice da ascensão do agronegócio em direção ao centro-norte do país, identificado como um dos pilares centrais da economia brasileira, pois essas terras passaram a inaugurar a nova fronteira agrícola do país. Segundo Tito, 2007, p. 79:

O Tocantins se inseriu no processo de avanço do capitalismo rumo ao interior do Brasil, impulsionado, sobretudo, pela expansão da fronteira agrícola, com as plantações de arroz e soja, bem como pelo seu potencial hídrico para a construção de usinas hidrelétricas. O Tocantins está localizado em uma posição privilegiada na geografia do país, pois, embora oficialmente pertença à Região Norte, situa-se em um importante zona de transição entre o Centro-Sul e o Centro-Norte, o Centro-Oeste e o Nordeste, o que o coloca como o “portal da Amazônia” e caminho natural de intercâmbio comercial entre todas essas regiões.

A reflexão acerca da representatividade de Siqueira Campos traz à luz o projeto de poder estabelecido por grupos políticos que não se distinguem um dos outros, à medida em que seus interesses em relação ao Tocantins são similares. A consolidação do poder dominador por um longo período em uma região é de grande importância aos grupos ali estabelecidos, o discurso modernizante serve como motor de atração para pautas econômicas que serão estabelecidas na década de 1990.

Num contexto geral, política não é feita sem discurso. No caso específico de Siqueira Campos, a sua articulação política, sua persuasão e habilidade na oratória, são fundamentais para o projeto de poder que ele representa. Entretanto, segundo SOUZA (2016) pautas de discussão não eram debatidas, a máxima do “manda quem pode, obedece quem tem juízo!” cabe em sua personalidade forte que raramente permitia o questionamento do seu interlocutor. O seu discurso se insere na tentativa de manter a figura de herói do estado. Para WEBER (2002) define como aquele que exerce uma “violência legítima” no qual se funda legitimidade e autoridade.

A figura Siqueira Campos constrói, ao longo de sua trajetória, um divisor de águas entre o “Tocantins atrasado” e o “moderno e novo” estabelecido por ele, assim, o papel político que exerce permite que as relações de poder sejam ainda fortes e estabelecidas dentro do seu discurso, e em muitos casos, se vale do poder político para exercer dominação na perspectiva weberiana, dentre suas funções no Estado. Ele conseguiu imprimir um projeto de desenvolvimento que só seria possível com sua liderança, articulando todo o processo, assim ele encarna os elementos de dominação retratados por Weber (2002, p. 57), se enquadrando na capacidade de fazer seguidores a partir da função que exerceu no estado.

Essa figura emblemática de dominação legítima se compara à existência do Estado e à sua figura. Burke (2009:29) na sua reflexão sobre o rei Luís XIV, da França, diz que “um palácio é mais que a soma de suas partes”. É um símbolo de seu proprietário, uma extensão de sua personalidade, um meio para sua auto apresentação”. Assim, a figura em seu discurso considera a existência do estado somente por sua causa.

A sua consolidação no poder, o estabelecimento de sua linhagem familiar à frente do estado, nos leva a pensar o quanto o projeto das oligarquias está estabelecido ao modelo liberal, que desde o século XIX, propõe os interesses da dita modernidade desenvolvimentista, mas sem contrapartida de renunciar a seus privilégios latifundiários e do clientelismo político, onde se estabeleceu na concepção do novo estado e sua capital. Ainda assim, o novo estado se tornou autossuficiente? Como o projeto político consagrou essa nova unidade federativa em desenvolvida e próspera narrada em seu discurso? As práticas desenvolvimentistas praticadas por esse grupo político em todos os setores e camadas sociais foram efetivas em atender as demandas da população tocaninense, levar prosperidade e crescimento econômico relevante nesses últimos trinta anos da criação do estado?

CAPÍTULO III:

Separar para progredir? A agro “autonomia” tocantinense e a sobrevida do novo estado.

O objetivo deste capítulo consiste em realizar uma análise da conjuntura histórica que envolve a transição do antigo norte de Goiás para a criação e emancipação do território que hoje conhecemos como estado do Tocantins. Através dessa análise, busca-se compreender os principais eventos, processos e transformações que ocorreram nesse período, culminando na formação de um novo ente territorial. Examinar essa trajetória nos permite compreender as dinâmicas políticas, sociais e territoriais que contribuíram para a consolidação do Tocantins como um estado independente, bem como suas implicações no desenvolvimento regional.

É fundamental ressaltar o papel central desempenhado pelo Estado como principal indutor do desenvolvimento das forças produtivas. Através da concessão de incentivos, o Estado proporcionou condições favoráveis aos grandes produtores capitalizados do Sul e do Sudeste para a incorporação de vastas áreas de terras devolutas, impulsionando assim o processo de expansão da fronteira agrícola. No entanto, essa expansão também acarretou o aumento dos conflitos pela posse de terra e contribuiu para a crescente concentração da propriedade fundiária. Nesse sentido, é imprescindível analisar o papel do Estado como agente impulsionador dessas transformações e compreender os efeitos sociais, econômicos e territoriais resultantes desse processo.

Para isso é crucial compreender a consolidação da expansão da fronteira agrícola no norte de Goiás. São analisados: o processo de reterritorialização, os investimentos em infraestrutura básica e os incentivos fiscais concedidos à/na região. Esses aspectos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do setor agrícola, na atração de investimentos que se desdobram na própria transformação do território. Ao compreender a influência desses fatores, pode-se examinar o contexto socioeconômico e territorial que impulsionou a expansão agrícola, bem como seus impactos nas dinâmicas regionais e na configuração do norte de Goiás como uma importante área agrícola.

O conceito de reterritorialização, conforme explorado por Haesbaert (2009), descreve o processo pelo qual ocorre uma nova interdependência ao conectar a economia e a cultura de uma dada população em deslocamento a regiões distantes. Esse fenômeno resulta na

estruturação de uma nova organização territorial, criando uma espécie de território-mundo globalmente articulado. No espaço cotidiano, em busca da sobrevivência, novas formas de ordenação da vida social e do território se impõem, desfazendo o antigo e refazendo um novo território que carrega elementos da região pré-existente. Nesse embate entre o "velho" (a organização socioespacial anterior) e o "novo" (novos elementos econômicos e culturais), surge a identificação do território como uma entidade em constante transformação.

No entanto, cabe salientar que:

[...] esses três elementos não são mutuamente excludentes, mas integrados num mesmo conjunto de relações sócio-espaciais, ou seja, compõem efetivamente uma territorialidade ou uma espacialidade complexa, somente apreendida através da justaposição dessas três noções ou da construção de conceitos "híbridos" como o território-rede. (HAESBAERT, 2002, p. 38).

A construção da rodovia Belém-Brasília (BR-153) merece um destaque especial no caso que se quer aqui desenvolver, pois teve um impacto significativo na dinâmica da região como um todo com desdobramentos importantes como o aparecimento de novas cidades e o crescimento acelerado das já existentes ao longo de suas margens, como apontado por Aquino (1996), Brito (2009) e Feitosa (2011). A infraestrutura de transporte rodoviário, foi usada como um agente impulsionador da modernização ao conectar regiões até então isoladas, desencadeando transformações profundas como no caso do norte de Goiás.

Na década de 1950, as ligações rodoviárias entre o norte e o sul do estado de Goiás foram iniciadas, graças às ações do governo federal, que buscava estabelecer a conexão entre os transportes terrestres e a navegação fluvial nos principais rios da região. Conforme destacado por Brito (2009), nesse período, o transporte era realizado por meio de tropas de burros ou carros de bois, enfrentando longas distâncias em estradas precárias.

A abertura de rodovias proporcionou uma nova rota para o transporte de gado, que passou a ser exportado para Belém e para o Centro-Sul do país. A abertura dessa rodovia permitiu, portanto, uma maior acessibilidade e integração econômica, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e impulsionando o comércio regional. As novas cidades estabelecidas ao longo da BR 153 se tornaram pontos estratégicos para o desenvolvimento econômico, uma vez que passaram a servir como centros logísticos, conectando diferentes regiões e fomentando a atividade comercial.

De fato, ao longo da década de 1960, a região norte de Goiás passou por uma transformação marcante em suas bases produtivas, com destaque para o setor agropecuário e estabeleceu novas conexões com outras regiões do país, principalmente com o estado de São

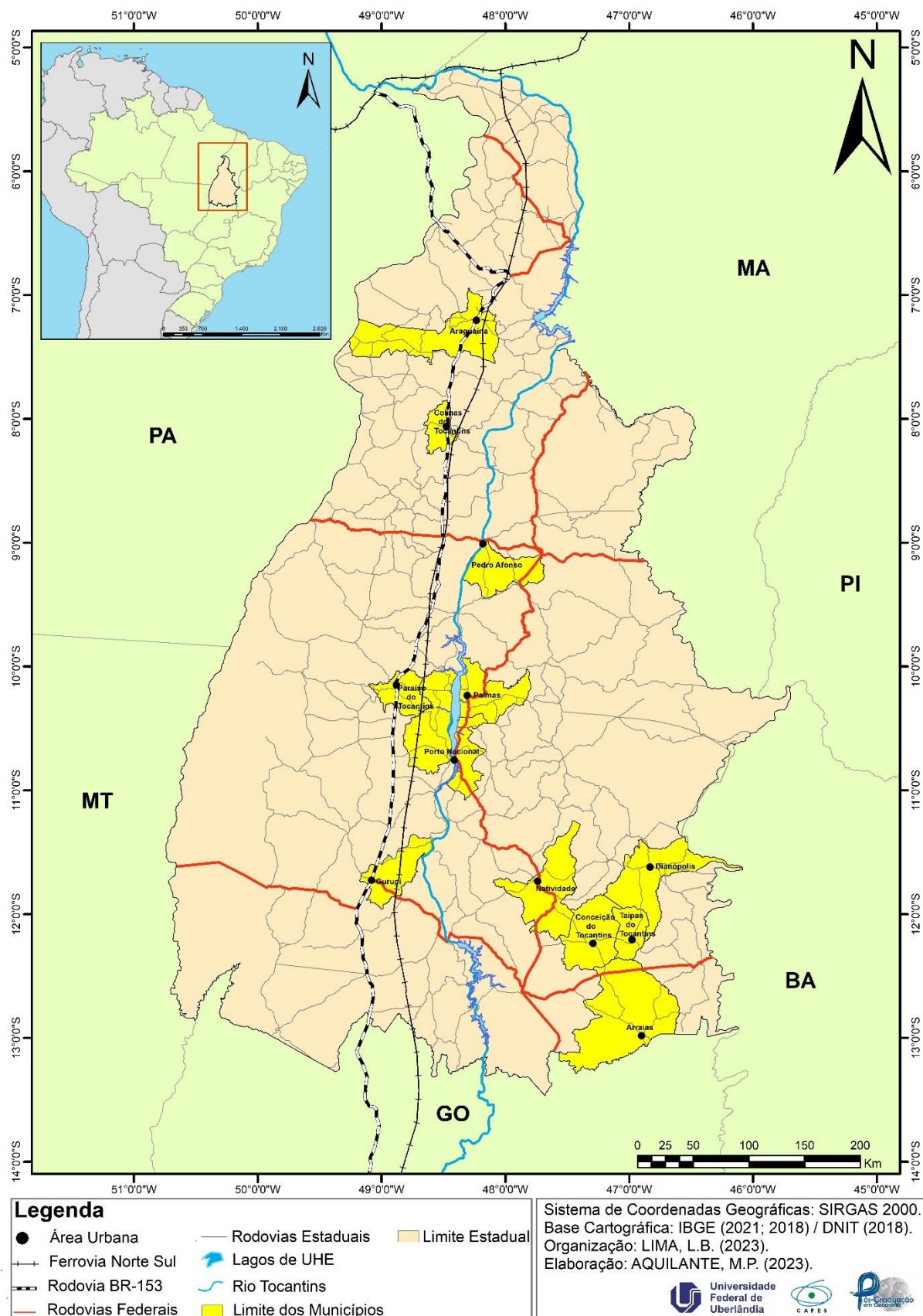
Paulo, que liderava o processo de acumulação de capital baseado na indústria desde a década de 1930. Essa transformação foi impulsionada principalmente pelo desenvolvimento das rodovias federais, com destaque para a BR 153.

Implementado durante o governo de Juscelino Kubitschek, o Plano de Metas (1956-1960) teve como objetivo conectar as regiões mais distantes e pouco povoadas à dinâmica produtiva nacional. No caso do norte de Goiás, influenciado pela construção de Brasília e pelos consideráveis investimentos federais em eletrificação, comunicação e infraestrutura rodoviária, entre outros aspectos, conforme mencionado por Abreu (1994). Essas transformações estabeleceram ligações entre Goiás e diferentes regiões do Brasil, ampliaram a fronteira agrícola do país e facilitaram a integração tanto intra-regional quanto inter-regional. Devido à vastidão territorial da região, a inauguração da rodovia BR 153 atraiu migrantes dos estados vizinhos e desempenhou um papel fundamental no surgimento de novos municípios. Conforme destacado por Aquino (1996), as obras da rodovia resultaram na divisão dos territórios de vários municípios, alterando sua dimensão e importância dentro do conjunto das cidades do norte de Goiás.

A construção da BR 153, oficialmente denominada Rodovia Presidente João Goulart, (ou Transbrasiliana, ou ainda Rodovia Belém-Brasília) e de outras estradas vicinais teve um impacto significativo no estado de Goiás, especialmente em sua parte norte. Embora nem todas as cidades tenham surgido devido a essas estradas, elas proporcionaram unidade ao estado e fortaleceram a economia agrária da região, integrando-a à dinâmica capitalista. Antes da construção da rodovia, as cidades mais prósperas estavam localizadas ao longo do rio Tocantins, mas com a chegada da Belém-Brasília, o rio perdeu sua importância como fator de integração econômica. Isso criou obstáculos para as cidades localizadas à margem direita do rio Tocantins em alcançar o novo centro econômico da região. Como resultado, várias cidades ribeirinhas ficaram isoladas devido à falta de pontes sobre o rio.

Pode se dizer, portanto, que a consolidação da BR-153 teve como resultado a transferência do dinamismo econômico das áreas próximas ao rio Tocantins para as regiões adjacentes à rodovia. Isso levou a um crescimento significativo das zonas localizadas na margem esquerda do rio, tanto por serem diretamente beneficiadas pela presença da Belém-Brasília, quanto por terem fácil acesso a ela por meio de pequenos ramais, cuja dinâmica espacial é possível de visualizar na figura 03.

FIGURA 3 – Principais eixos de transportes no território do estado de Tocantins.



Org: LIMA, L.B. (2023).

De acordo com Aquino (1996) e Feitosa (2011), a construção da rodovia teve um impacto significativo na urbanização regional apresentado na comparação entre as taxas de crescimento da malha urbana e das taxas de urbanização.

Nas cidades situadas às margens do rio Tocantins, a população urbana cresceu a uma taxa média anual de 7,8%, sendo que, apenas 38,6% da população vivia em áreas urbanas até 1980. Por outro lado, desde a década de 1970, praticamente todas as cidades situadas às margens da BR-153, chamadas de "dinâmicas", já apresentavam uma população urbana superior à população rural. Em 1980, 70,1% das pessoas que residiam nesses municípios "dinâmicos" estavam em áreas urbanas, um percentual superior à média nacional (67,7%) e à maioria das macrorregiões do país (AQUINO, 1996; FEITOSA, 2011). Esse cenário demonstra a influência da rodovia Belém-Brasília na urbanização e no crescimento populacional das cidades da região.

Além disso, o norte de Goiás também recebeu incentivos fiscais durante as décadas de 1960 a 1980, o que estimulou a expansão da fronteira agrícola na região. Esses incentivos visavam atrair investimentos e promover o desenvolvimento do setor moderno da agricultura, estimulando a ocupação e o cultivo de áreas antes pouco exploradas. Essa combinação de infraestrutura de transporte e incentivos fiscais impulsionou o crescimento econômico e demográfico no norte de Goiás. Novos empreendimentos agrícolas foram estabelecidos, áreas de agricultura tradicional ou de subsistência foram convertidas em lavouras e pastagens, e a presença de atividades agropecuárias modernas se tornou predominante na região.

Dessa forma, é possível inferir que essas cidades "dinâmicas" estavam intrinsecamente ligadas às formas de parceria público-privada com auxílio do governo federal na região norte de Goiás. Por um lado, a implementação de infraestrutura econômica fornecia as bases materiais necessárias para o desenvolvimento das forças capitalistas, permitindo a consolidação de centros financeiros, comerciais e industriais que se conectavam diretamente ao núcleo dinâmico do país, representado por São Paulo. Esses centros se tornavam pontos de irradiação para o avanço e a incorporação de novas áreas em constante expansão.

Em suma, a construção da rodovia Belém-Brasília e os incentivos fiscais na expansão da fronteira agrícola no norte de Goiás foram fatores determinantes para a transformação da região. Essas medidas impulsionaram o desenvolvimento econômico, a ocupação territorial e a atividade agropecuária, porém, também acarretaram impactos socioambientais e desafios relacionados à concentração fundiária e desigualdade na posse da terra. O entendimento desses processos é essencial para compreender a dinâmica regional e suas implicações em termos sociais, econômicos e ambientais.

De acordo com as conclusões do projeto Rio Formoso, é possível afirmar, respaldados por Ajarra et al. (1991), que a concretização das políticas oficiais de colonização e a expansão das fronteiras nas terras do norte goiano tiveram uma presença mais acentuada nos vales Araguaia-Tocantins e na região extrema setentrional. O projeto observa que essas áreas detinham solos naturalmente mais férteis, o que lhes conferiu vantagem ao receber o respaldo dos programas governamentais. Nas regiões previamente ligadas à atividade mineradora e que optaram pela agricultura de subsistência, a penetração do capital aconteceu de forma mais retraída, como também destacado pelo projeto. A apropriação indiscriminada e a preços baixos de extensas áreas de terras por parte de grupos oriundos do sul de Goiás e de outros estados, resultando em um aumento da violência e dos conflitos entre posseiros e grileiros pelo controle da terra, foi observada em todo o território do norte goiano.

Esse fenômeno se evidenciou de forma mais intensa na região do Bico do Papagaio, situada no extremo norte de Goiás. Nessa área, confrontos ocorreram entre pecuaristas capitalizados e uma maioria de pequenos agricultores, cujas atividades agrícolas eram voltadas principalmente para o autoconsumo e apresentavam uma fraca comercialização. Esses conflitos têm suas raízes no processo de ocupação da região, sendo o primeiro deles um movimento espontâneo, impulsionado por agricultores nordestinos que fugiam da seca e da grilagem de terras em seus estados de origem, com base na integração vertical e na exploração dos mercados nacional e de exportação, tendo como principais protagonistas os grandes agropecuaristas do Centro-Sul do país. (COSTA, 2000).

É imprescindível ressaltar, ainda que de forma concisa, o avanço da fronteira agrícola de cunho capitalista moderno sobre os territórios indígenas, abrangendo grupos étnicos como os Apinajés, Pankararú, Karajás, Krahô e Xerente, distribuídos em várias localidades. Esse processo de expansão da fronteira agrícola acarretou o agravamento dos conflitos entre as populações indígenas e não indígenas, resultando, em grande parte dos casos, na expropriação dos povos nativos e na transformação das áreas outrora indígenas em territórios integrados ao sistema capitalista.

É importante levar em consideração que o desenvolvimento das atividades agropecuárias na região norte de Goiás não ocorreu de maneira homogênea, tanto em termos espaciais quanto temporais. Essa evolução se manifestou de forma específica nas áreas mais produtivas e/ou estrategicamente posicionadas em relação à infraestrutura de transporte que conectava a região aos mercados do Sudeste, tais como Araguaína, Gurupi, Formoso do Araguaia, Miracema e Paranã. Já a pecuária extensiva se direcionava para áreas com baixo nível de capitalização da atividade rural, conforme destaca Ajarra *et al.* (1991), quando diz que a pecuária era a atividade

econômica fundamental da ocupação do norte goiano. Sua expansão ocorreu por meio do aproveitamento dos recursos, buscando a incorporação produtiva de uma área de fronteira onde a terra ainda era abundante e pouco valorizada no contexto nacional" (AJARRA *et al.*, 1991, p. 92). Portanto, tanto os empreendimentos agropecuários quanto os industriais, que receberam apoio financeiro do governo federal por meio de programas como SUDAM, SUDECO e FINAM, apresentaram uma distribuição espacial concentrada em determinadas regiões do norte de Goiás. Esse padrão de concentração resultou em uma maior centralização da produção e da renda na região. Os diversos estímulos fiscais concedidos proporcionaram uma maior integração da região norte de Goiás à economia nacional.

A abertura da rodovia Belém-Brasília, sem dúvida, teve um impacto significativo ao conectar os centros produtores aos centros consumidores, resultando em um aumento na participação no mercado regional e nacional. No entanto, é importante abordar criticamente a sequência de eventos que se seguiram. As obras de infraestrutura e os projetos específicos de crédito e incentivos fiscais destinados à implantação de unidades produtivas podem ter proporcionado certos benefícios, mas também levantam questões sobre a distribuição equitativa desses recursos. Os estímulos fiscais desempenharam um papel preponderante ao conferir maior atratividade à região para a aquisição de terras, tanto para fins produtivos quanto como uma forma de reserva de valor. Importa ressaltar que a expansão da fronteira agrícola exerceu uma influência significativa na integração do norte de Goiás à economia do país.

3.1 UMA ANÁLISE DO PANORAMA ECONÔMICO DO TOCANTINS APÓS SUA CRIAÇÃO.

A situação de atraso social no norte de Goiás era extremamente preocupante. Dados do IPEA revelam que a região apresentava indicadores alarmantes, como elevado índice de pobreza, onde 70% dos domicílios dependiam de poços ou nascentes para abastecimento de água, e 27% utilizavam fossas rudimentares como sistema de saneamento básico. Apenas 9% das residências eram atendidas por rede de água encanada, e somente 15% tinham acesso à energia elétrica. A taxa de mortalidade infantil era elevada, atingindo cerca de 35% para cada mil nascidos vivos. Além disso, mais da metade da população com cinco anos ou mais não possuía habilidades de leitura e escrita. O sistema de saúde na região, tanto na zona rural quanto na urbana, apresentava deficiências e a população enfrentava problemas de subnutrição e doenças endêmicas, como a malária e a hanseníase (IPEADATA, 2010).

TABELA 2 - Indicadores Sociais no Norte de Goiás (dados de 2010).

INDICADOR	PERCENTUAL/ TAXA
Uso de poço/nascente	70%
Uso de fossa rudimentar	27%
Atendimento de água encanada	9%
Acesso à energia elétrica	15%
Taxa de mortalidade infantil	35 por mil nascidos vivos
Taxa de analfabetismo (população com 5 anos ou mais)	51%

Fonte: IPEADATA, 2010.

No contexto da atividade econômica, verificava-se a predominância da agricultura voltada para culturas como arroz, milho e mandioca com baixo valor agregado. Além disso, a pecuária desempenha um papel central no norte de Goiás. Em 1980, o Produto Interno Bruto (PIB) da região correspondia a apenas 3,7% da participação em relação ao PIB do sul de Goiás, revelando, portanto, uma baixa inserção na conjuntura econômica do estado.

Após sua criação, o Tocantins foi constituído por um número limitado de municípios, predominantemente situados na margem esquerda do rio Tocantins. No entanto, como parte do projeto político de ocupação e organização do território, pequenos aglomerados espaciais foram elevados à categoria de municípios, mesmo que não possuíssem a infraestrutura necessária para serem considerados cidades, como por exemplo Jalapão, Miracema e Bico do Papagaio.

Palmas, a recém-estabelecida capital, encontra-se situada no coração do estado, nas margens esquerdas do rio Tocantins. A proposta governamental almejava erguer a capital em uma área carente, adjacente ao Jalapão, caracterizada por uma baixa densidade populacional, elevada pobreza e predominância de população rural. Dessa forma, a concepção da capital no âmbito do cerrado pretendia irradiar progresso e atrair novos investimentos para a parcela menos favorecida do estado. A concepção partiu de Siqueira Campos, em vista de todos os eventos que transcorreram em relação à infraestrutura, é indiscutível que tenha ocorrido alocamento de recursos em relação às vias rodoviárias estaduais e, inclusive, no empreendimento da Ferrovia Norte-Sul (FNS), cujo desenvolvimento encontra-se em uma progressão gradual; não obstante, é incontestável que tenham ocorrido injeções financeiras destinadas à melhoria das estruturas infra estruturais.

A tabela a seguir apresenta a seguinte distribuição populacional: em 1991, foram identificados 20 municípios com uma população de até 5 mil habitantes, representando 25% do total de 79 municípios; já em 2000 e 2010, esse número aumentou para 80 municípios, correspondendo a 58% dos 139 municípios.

TABELA 3 - Número de municípios do Tocantins por tamanho populacional - entre 1991 a 2010.

CLASSE DE TAMANHO DA POPULAÇÃO	1991	2000	2010
Até 2.000	-	16	10
De 2001 a 5.000	20	64	64
De 5.001 a 10.000	29	37	39
De 10.001 a 20.000	20	12	16
De 20.001 a 50.000	8	7	7
De 50.001 a 100.000	1	1	1
Mais de 100.000	1	2	2
Total	79	139	139

Fonte: IPEADATA, 2010.

A disseminação desses municípios emergentes representou uma estratégia de realocação de poder entre os atores políticos do Tocantins, entretanto, acarretou escassos ou nulos benefícios à população, dada a escassa captação de recursos fiscais e a deficiente infraestrutura nos setores de saúde, educação e segurança, bem como a limitada dinâmica econômica, conforme evidenciado pelos indicadores sociais e econômicos. Nesse âmbito, é saliente a concepção da capital como epicentro das esferas Executiva, Legislativa e Judiciária. Gradativamente, Palmas consolidou-se como principal agente na dinâmica de integração regional, experimentando um incremento no fluxo de indivíduos e bens. Entretanto, subsiste uma notável disparidade entre Palmas e determinados municípios estaduais, em virtude da natureza difusa de sua interação, que se expressa na circunvizinhança carente marcada por índices socioeconômicos baixos.

TABELA 4 - Evolução das variáveis sociais e econômicas do estado do Tocantins entre 1990 a 2010

Variáveis sociais do Tocantins	1990 (a)	2000 (b)	TGC (b/a) %	2010 (c)	TGC (c/b) %
População urbana	530.636	859.961	4,94	1.090.106	2,39
População rural	389.227	297.137	-2,66	293.339	-0,12
Consumo energia residencial	92.239	298.031	12,44	520.227,00	5,72
Média de ano de estudo	2,58	3,8	3,94	5	2,78
Médicos mil/habitantes	0,42	0,47	1,13	1,28	10,53
% de água encanada	28,97	55,73	6,76	94,33	5,4
% de coleta de lixo	35,58	73,68	7,55	94,35	2,5
Unidade de leito hospitalar	2.918	2.859	-0,2	2.697	-0,58
Despesas com saneamento e saúde	191,25	76.019.033,10	263,02	448.502.550,87	19,42
% de pessoas pobres	60,01	45,18	-2,79	22,15	-6,88
Despesas com educação e cultura	197.179,00	136.130.948	92,26	590.022.642,00	15,79
PIB total (mil reais)	1.984.436,72	3.671.728,03	6,34	17.240.142,00	16,72
ICMS (real)	191,02	68.985.965,63	259,55	278.374.330,25	14,97
FPM (real)	1.179,25	189.709.595,00	231,62	713.691.321,00	14,16
IPVA (real)	427.765,70	4.419.306	26,3	38.777.474	24,25
Consumo energia setorial (Mwh)	104.628,30	425.588,93	15,06	735.119,70	5,61
Emprego formal total	19.256	106.040	18,6	238.955	8,46

Fonte: IBGE (censo populacional, 1991 a 2010); Ipeadata (1990 a 2010); PNUD (1990 a 2010), Data SUS (1990 a 2010); Seplan/TO (2000 e 2010; Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), (1990 a 2010). TGC: Taxa geométrica de crescimento anual Nota: os dados foram deflacionados pelo IGP (DI)

A cidade de Palmas experimentou um expressivo crescimento populacional, evidenciado pelo aumento de sua população de 24.334 habitantes em 1991 para 137.355 habitantes em 2000, representando um crescimento de mais de 464% com taxas anuais de 21,2%. Em 2010, a população atingiu a marca de 228.332 habitantes, representando um crescimento absoluto de 66% e taxas anuais de 5%, superando a média estadual de 1,8% e a nacional de 1,2%. Essa expansão demográfica posiciona Palmas como uma cidade polo de desenvolvimento econômico regional no território do estado do Tocantins, segundo dados do IBGE (2010).

O incremento demográfico está intrinsecamente ligado à centralidade exercida pela capital, que atrai um considerável contingente populacional, proveniente não apenas de outros estados, mas também dos municípios do próprio Tocantins. Verificou-se uma notável migração da população jovem, a qual dirigiu-se à capital em busca de oportunidades educacionais e/ou profissionais, nas áreas de indústria de transformação, construção civil, comércio, administração pública e agropecuária. A região central do Tocantins, com Palmas como sua vanguarda geográfica, configura-se como uma estrutura espacial organizada, caracterizada por uma concentração demográfica em uma área delimitada, a qual demanda por atividades de natureza especializada.

A expressão "vanguarda geográfica" no contexto acadêmico é empregada para caracterizar uma região ou área que lidera em termos de desenvolvimento, inovação e avanço no campo geográfico. Essas regiões estão na linha de frente das mudanças geográficas, tecnológicas, sociais, econômicas ou ambientais, muitas vezes desempenhando um papel pioneiro na introdução de novas abordagens, técnicas ou práticas.

No ano de 2022, a economia do estado do Tocantins figurou na vigésima quarta posição dentre os demais estados brasileiros em termos de relevância econômica. Sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) nacional foi considerada modesta, correspondendo a apenas 0,4%. Contudo, ao analisar a evolução do PIB da região norte de Goiás a partir de 1980, constata-se um aumento gradual em relação ao estado de Goiás como um todo, conforme dados colhidos pelo IPEA.

No ano de 1980, a proporção do Produto Interno Bruto (PIB) do norte de Goiás em relação ao PIB do sul de Goiás era de somente 3,7%. Em 1990, após a criação do estado do Tocantins, essa proporção aumentou para 15,6% e, posteriormente, em 2010, alcançou a marca de 17,66% (IPEADATA, 2010). Esses dados evidenciam o crescimento econômico do Tocantins ao longo desse período. No ano de 2010, as proporções relativas do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao total do estado, atribuídas às três principais cidades, apresentavam-

se da seguinte maneira: Palmas (18%), Araguaína (11%) e Gurupi (6%). Desse modo, essas três localidades acumulavam conjuntamente 35% do valor total dos bens e serviços agregados provenientes dos setores primário, secundário e terciário produzidos no Tocantins. Considerando a existência de 139 municípios no estado, é relevante salientar que apenas essas três cidades concentram mais de um terço do PIB estadual.

De modo abrangente, a quase totalidade dos setores de atividade no Tocantins experimentou um crescimento em sua participação na economia durante o período de 2000 a 2010, evidenciando o processo de maior urbanização do estado. Todavia, cabe ressaltar que essas atividades se concentraram geograficamente e setorialmente em apenas três cidades: Palmas, Araguaína e Gurupi. No ano de 2010, o município de Palmas testemunhou uma elevação substancial desse indicador, atingindo sua magnitude máxima de 0,60. Comparativamente, no ano de 2000, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal de Palmas registrava um montante aproximado de R\$660 milhões de reais, enquanto que em 2010, esse valor alcançou a cifra de R\$3,9 bilhões de reais. Uma outra variável de notável relevância reside na quantidade de empregos formais. No cenário de 2000, Palmas contabilizava 51.817 postos de trabalho formais, contrastando com o panorama de 2010, no qual tal número experimentou um incremento significativo para 112.915, indicando um crescimento superior a 120% ao longo desse período de análise. Essa constatação evidencia a magnitude do crescimento econômico do Tocantins, atraindo a atenção de agentes investidores tanto no âmbito nacional quanto internacional. O destaque desse progresso pode ser atribuído, em grande medida, à robusta infraestrutura existente, sobretudo em virtude da implementação da ferrovia Norte-Sul e da ampliação das vias rodoviárias pavimentadas.

Com um extenso percurso de aproximadamente sete mil quilômetros, essa malha rodoviária configura-se como a sexta mais extensa em nível nacional. Adicionalmente, a organização e desenvolvimento de redes de abastecimento de água e energia também desempenharam um papel relevante nesse processo de expansão econômica.

O referido desempenho econômico é notadamente influenciado de forma positiva pela atividade agropecuária, a qual se configura como a principal sustentáculo da economia tocaninense. Tal fato acarreta a geração de um maior volume de postos de trabalho e, conseqüentemente, uma elevação na arrecadação de impostos. Destaca-se, adicionalmente, a relevância da exportação de grãos, notadamente soja e milho, cujo índice atingiu um patamar significativo de 23% no ano de 2010. No período compreendido entre 2005 e 2010, o setor do comércio varejista registrou uma expansão considerável, apresentando um aumento significativo de 65%.

Esse panorama reflete o intenso processo de urbanização que se desenvolve na população do Tocantins, cuja taxa alcançou quase 80%. Adicionalmente, destaca-se o notável crescimento do segmento de comércio atacadista, o qual pode ser parcialmente atribuído aos estímulos fiscais oferecidos pelo governo estadual. Tal tendência evidencia a dinamicidade e o potencial do referido setor na economia tocantinense. O programa de estímulos fiscais implementado no estado do Tocantins abarca um total de 11 modalidades, as quais visam oferecer uma série de vantagens e benefícios para empresas interessadas em se instalar e operar no território.

Dentre essas medidas, destacam-se a concessão de reduções tributárias e a facilitação de procedimentos relacionados à instalação e manutenção de empreendimentos. Tais iniciativas visam fomentar o ambiente de negócios na região e atrair investimentos, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no estado. O objetivo primordial do programa é atrair novos empreendimentos e promover a criação de empregos, bem como aumentar a arrecadação de impostos, com o intuito de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do estado.

Os incentivos concedidos abrangem setores específicos, como o comércio atacadista de medicamentos e o comércio atacadista em geral. Ao estimular essas atividades, busca-se fortalecer a economia local, ampliar as oportunidades de trabalho e contribuir para o avanço socioeconômico da região. O estado possui onze distritos industriais, dos quais quatro são empreendimentos governamentais nas cidades centrais de Palmas, Gurupi, Araguaína, Colinas do Tocantins, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins. Esses distritos industriais são áreas designadas para abrigar empresas que buscam uma localização estratégica para impulsionar sua produção industrial.

A indústria da construção civil alcançou uma notável relevância no contexto do Tocantins, impulsionada pelas obras de infraestrutura e edificação na capital. A cada ano, esse setor tem aumentado sua contribuição para a geração de empregos, graças ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciativa lançada em 2007 pelo governo federal.

Os estímulos tributários direcionados ao agronegócio, a disponibilidade de mão de obra qualificada e o promissor potencial logístico constituem elementos de relevância primordial para a atração de empreendimentos ao estado do Tocantins. Por outro lado, cabe destacar o notável impacto do programa Microempreendedor Individual (MEI) e dos empresários individuais, os quais alcançaram um expressivo total de oito mil formalizações, fator determinante para o crescimento sustentado desse setor.

No âmbito do avanço da agricultura comercial em determinadas regiões do Tocantins, tornou-se evidente a implementação de um sistema de produção intensiva, notadamente voltado para as culturas de soja, milho e arroz. Durante os anos 1990, o arroz e o milho se destacaram como as principais culturas, representando mais de 80% da área destinada à colheita no estado.

A partir dos anos 2000, a cultura da soja emergiu como líder na produção agrícola do estado, desencadeando alterações significativas na composição dos produtos cultivados. O projeto Rio Formoso exerceu um papel crucial no impulsionamento da produção de arroz irrigado, com destaque para a região de Formoso do Araguaia. Esse projeto abrange uma série de municípios, incluindo Cristalândia, Dueré, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pium, localizados nas regiões centro-oeste e sudoeste do estado.

Importa salientar que, em virtude de sua emancipação relativamente recente no ano de 1989, o estado encontrava-se em circunstâncias desfavoráveis para apresentar indicadores sociais e econômicos mais auspiciosos. No entanto, a partir da década de 2000, foram empreendidos esforços para a estruturação e o fortalecimento das atividades pertencentes ao setor econômico fundamental. Gradativamente, tais atividades têm se inserido nos mercados regional, nacional e internacional.

A dinâmica do desenvolvimento do Tocantins implica em um estado de desequilíbrio, movimento e mudança, que resulta no crescimento da economia em processo de transformação e formação ao longo do tempo. Essa transformação pode ser impulsionada pelo progresso e avanço de um setor ou ramo de atividades, bem como por sua capacidade de influenciar outros setores. Nesse contexto, o processo de desenvolvimento regional ocorre por meio de uma relação de interdependência entre as fases iniciais e finais da cadeia produtiva. Isso implica na existência de desequilíbrios entre as etapas de produção e distribuição.

A despeito das disparidades geoeconômicas intrínsecas aos municípios, verifica-se um contínuo processo de consolidação da estrutura produtiva no âmbito do estado. A configuração da rodovia Belém-Brasília, por sua vez, fomenta cada vez mais o estabelecimento de um corredor de desenvolvimento econômico, o qual facilita tanto a circulação de bens e serviços, bem como o deslocamento de indivíduos para dentro e para fora do território do Tocantins. Tal fenômeno, por sua vez, promove uma intensificação nos fluxos de capital e pessoas com os principais centros urbanos do Brasil, sobretudo com São Paulo.

3.2 CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS NO TOCANTINS PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO.

Conforme enfatizado por Palacín e Moraes (1989), a agropecuária extensiva no Tocantins culminou na formação dos latifúndios, cujas ramificações abarcavam tanto o espectro econômico quanto o social. No âmbito do norte de Goiás, a região experimentou um período de instabilidade, marcado pelo banditismo perpetrado por jagunços e pelos embates entre os coronéis. Os vícios eleitorais e o sistema coronelista engendraram oligarquias que se sucederam até o ano de 1930. Essas oligarquias ostentavam o domínio sobre os três poderes, e as relações de subserviência condicionadas pelo chamado 'voto de cabresto' delineavam o panorama político da época.

Moraes (2005) sustenta que no âmbito da formação do poder territorial, desenrola-se uma dialética entre a construção material e simbólica do espaço, que engloba em um mesmo movimento os processos econômicos, políticos e culturais. O território assume simultaneamente um caráter militar, político, econômico e jurídico, além de se configurar como uma construção ideológica que fundamenta a identidade social e cultural. Tal fenômeno se revelou de forma marcante na vivência social na antiga região do norte de Goiás.

Os fatores geopolíticos se entrelaçam com temáticas como a soberania nacional e a disputa pelo poder local. No âmbito dessa disputa, a criação de novos municípios está intrinsecamente relacionada aos interesses de grupos específicos em conquistar espaço e poder através do controle territorial (OLIVEIRA, 2002; FOUCAULT, 1985, 1987).

Pensando nisso, Raffestin (1993) sustenta que o Estado constantemente organiza o território nacional por meio de novos recortes, implantações e conexões, dando origem à produção de um espaço físico delimitado e transformado pelas redes, circuitos e fluxos que ali se estabelecem: rodovias, canais, ferrovias, circuitos comerciais e bancários, autoestradas e rotas aéreas. Assim, a ocupação territorial do estado do Tocantins foi predominantemente moldada ao longo dos corredores rodoviários, com destaque para a influência significativa da rodovia Belém-Brasília. Essa via desempenhou um papel central na dinâmica do povoamento e no desenvolvimento das atividades econômicas ao longo de seu trajeto.

A construção da rodovia BR-153 desempenhou um papel crucial na expansão das fronteiras agrícolas e na ocupação de novos territórios, impulsionando a reprodução e ampliação do capital. Essa infraestrutura viária desempenhou um papel estratégico ao viabilizar o acesso a regiões até então pouco exploradas, possibilitando a intensificação das atividades agrícolas e o aumento dos investimentos na produção agropecuária.

Essa conjuntura fomentou o florescimento das forças capitalistas como núcleos irradiadores para a progressão e absorção de novas áreas agropecuárias, estabelecendo uma ligação direta com o epicentro dinâmico da região em questão e do país como um todo.

No que tange à gênese e perpetuação de um espaço, o território do Tocantins sofreu modificações e transformações notáveis mediante a influência de redes políticas e econômicas intrincadas, tais como malhas viárias federais e estaduais, a ferrovia Norte-Sul, a hidrovia Araguaia-Tocantins, estruturas comerciais, serviços diversos, indústrias convencionais, aeroportos, agroindústrias e redes bancárias. A rodovia BR-153, por sua vez, estabeleceu conexões com as cidades ao longo de seu trajeto principal e com rotas secundárias, induzindo, assim, a expansão territorial e ocupação de novas áreas agrícolas, ao mesmo tempo em que fomentou a reprodução e expansão do capital.

Existe um potencial latente para incrementar a capacidade produtiva de cereais (notadamente soja e milho), pecuária bovina e extração mineral, sobretudo na promissora fronteira agrícola situada na região conhecida como *Matopiba*. Adicionalmente, a conclusão das obras da ferrovia Norte-Sul desvelará uma infraestrutura fundamental para o transporte e a exportação dos produtos agropecuários oriundos do Tocantins por intermédio do corredor setentrional do território brasileiro.

A economia do território do Tocantins está intrinsecamente atrelada ao setor agropecuário; contudo, tal realidade não se manifesta de forma homogênea em todo o território, haja vista que numerosos municípios são marginalizados dessa condição primordial de polo de sustentação econômica, relegados à condição de penúria e infortúnio, caracterizando-se como corredores desolados de privação e indigência. Nesse contexto, seu padrão de consumo subsiste predominantemente no âmbito de produtos agrícolas primários destinados à subsistência.

O estado do Tocantins emergiu impregnado de um profundo sentimento libertário, consolidando-se como a concretização de um anseio ancestral abraçado por toda a população da região nortista. Foi imprescindível unificar o discurso de liberdade e autodeterminação, liderado pelo eminente Deputado Federal Siqueira Campos, e tomar como referência os ideais de Teotônio Segurado na luta incansável contra as injustiças sociais que assolavam a região.

Os protagonistas principais manifestaram contentamento com a divisão de Goiás e a consequente criação do estado do Tocantins, uma vez que houve uma maior proximidade entre o poder público e os cidadãos. Entretanto, é importante destacar que essa maior proximidade não se traduziu em uma melhoria substancial na qualidade de vida das populações residentes nos municípios mais carentes, os quais ainda sofrem com a falta de suprimento de suas

necessidades econômicas. A criação de todos os municípios subsequentemente à divisão do Tocantins em 1988 acarretou na preservação ou disseminação das estruturas de poder e das interações de poder exercidas pelos indivíduos que governam o território tocantinense, isto é, pelas elites tanto da capital quanto do interior.

Faz-se imperativo uma reavaliação do protagonismo dos atores locais, dos conglomerados empresariais, dos trabalhadores e dos políticos, a fim de que uma união de suas forças seja capaz de atrair investimentos inovadores para a região. Adicionalmente, é fundamental que a governança adote uma postura embasada na confiança e na transparência, a fim de fortalecer a capacitação e a autonomia dos atores locais.

Compelidos à interpretação, percebemos que o que efetivamente se desencadeou no contexto da formação do Estado do Tocantins foi a exigência de um arquétipo político engendrado por Siqueira Campos, cuja autopercepção o exaltou como o arauto máximo, o procriador primordial, o messias magnânimo incumbido da instauração da novel entidade político-administrativa na República. A própria máxima propagada durante sua primeira campanha governamental tangencia essa perspectiva: "quem concebeu, detém o direito!"

Determinados indivíduos externam suas vozes e proferem que, no âmbito político, Siqueira Campos obstruiu a participação de outros atores e entidades nessa empreitada pela concepção do Estado do Tocantins, relegando unicamente a si próprio o protagonismo do "ato heroico" que culminou na constituição da mais recente unidade administrativa da nação.

Cabe salientar que as mutações suscitadas no âmbito econômico do Tocantins emanam não apenas da concretização da instituição estadual, mas, de maneira concomitante, da movimentação de avanço e acúmulo de recursos financeiros. O Poder Executivo estadual consagrou-se como um notável coadjuvante nessa recente configuração territorial, haja vista seu fornecimento de estímulos às corporações agroindustriais, bem como sua viabilização da infraestrutura primordial, almejando propiciar a ampliação de novas atividades no mais novo ente federativo.

Com o intuito de alcançar tal objetivo, faz-se imprescindível empreender esforços para angariar suporte junto às esferas governamentais federal, estadual e municipal, bem como junto a instituições e organizações, visando à concepção e implementação de um arcabouço estratégico de desenvolvimento regional de médio e longo prazo, que se configure como uma força motriz para aprimorar substancialmente a qualidade de vida das comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agentes favoráveis eram encabeçados por políticos da região norte goiana, bem como também, lideranças estudantis da capital Goiânia e grupos empresariais ligados à mineração. A justificativa da criação era baseada em três quesitos autonomista para benefício da região norte: político-administrativo, econômico e cultural. No quesito político-administrativo, um governo instalado na região teria condições de atender as necessidades político-sociais da população local.

Conforme a análise de Martins (2011 p.76), um dos pilares fundamentais que sustentam o Estado brasileiro é a interconexão entre a esfera econômica, particularmente a circulação de recursos financeiros, e o domínio público. Este fenômeno ganha proeminência na contemporaneidade, caracterizado pela transferência de recursos do âmbito público para o privado, através das incumbências governamentais, bem como da esfera privada para a pública, em decorrência de uma espécie de "recompensa" motivada por lealdade política. Isso gera complexidades na diferenciação clara entre os domínios público e privado, alimentando, assim, as manifestações de dominação patrimonialista que permeiam nossa sociedade.

O "poder de natureza pessoal e oligárquica" e a prática do "clientelismo" ainda desempenham um papel significativo na sustentação da legitimidade política no Brasil. A disseminação generalizada da relação entre patrimônio e poder é o elemento preponderante responsável pela contínua difusão e perpetuação do que ele denomina como a "cultura da apropriação do domínio público pelo privado".

No contexto do estado do Tocantins, é possível abordar a relação entre a dominação econômica-política exercida pelo grupo liderado por Siqueira Campos sob a perspectiva da maneira pela qual essa dominação promoveu a simbiose entre os setores público e privado.

No quesito econômico, tinham em seus discursos, o caráter desenvolvimentista, grupos empresariais consideravam que esse estado quando criado, reforçaria os investimentos em infraestrutura iniciado na década de 70, dando suporte a investimentos do capital privado na região, e ainda os pequenos investimentos na região e os médios empresários conquistarem abrangerem seus negócios no novo estado. O novo estado contribuiria para cessar o processo migratório dos nortenses para cidades como Brasília, Goiânia e Anápolis evitando a formação

de favelas. E uma reforma agrária seria viabilizada e conduzida por meio de assentamentos e titulação de terras, juntamente com assistência jurídica para áreas de conflitos agrários.

O quesito cultural, destacava a falta de identidade entre a população do norte goiano em relação ao centro-sul do estado e como essa ausência prejudicava os valores e costumes da região. A nova unidade federativa garantiria a preservação dos costumes, grupos étnicos e linguagem seriam reconhecidos e conservados. Para a população local, a criação do estado significaria a recompensa econômica e social para o norte goiano, pois através disso poderia vivenciar uma administração direcionada ao seu povo, investimentos em infraestruturas cruciais para qualquer estado, juntamente com maior representatividade política.

A abordagem ao desinteresse pela criação do estado do Tocantins, trazia agentes políticos, lideranças empresariais e intelectuais que justificavam que apesar do notório abandono, esse não era fator justificável para uma reivindicação separatista. Em entrevista a revista *Presença* em 1986, o ex-governador Mauro Borges destacava que “*o não desenvolvimento do norte não estavam ligados ao desmembramento da região, mas em garantir a participação desses nortenses no governo do estado*”. O professor e advogado goiano, Bernardo Elis, destacava em artigo na revista *Presença* que:

“[...] o Piauí tem autonomia política, mas permanece como uma das regiões mais pobres do país [...] uma proposta de aventureiros e oligarquias regionais, reacionárias e antiprogressistas, que queriam restringir o progresso em expansão na região para continuarem governando absolutamente [...] o argumento da diversidade cultural ou de hábitos, usos e costumes [...] não pode existir comunidade homogênea em parte alguma [...] o norte de Goiás está inserido no contexto cultural do Rio São Francisco que compõe parte dos territórios da Bahia, de Minas, de Pernambuco, e em nenhum desses Estados a área de cultura Sanfranciscana reivindica separação sob a alegação de diferença cultural”(Revista *Presença*, 1986).

Observa-se discursos semelhantes dos mesmos agentes em posições opostas no jogo de interesses, onde um agente demonstra o descaso sobre a região e sua justificativa separatista e o outro agente oposicionista, reconhece o descaso, mas não se percebe como agente causador. Em outros casos, o desmerecimento do movimento nas suas justificativas é utilizado para desacreditar as condições culturais como justificativa, mas não tendo argumento para desmerecer os critérios econômicos e político-administrativos apresentados, pois o próprio agente reconhece a falha de investimentos infra estruturais na região.

Na Assembleia Constituinte, foram apresentadas inúmeras propostas de criação de territórios e unidades federativas. Entretanto, para Martin (1991) a proposta vitoriosa foi a de criação do Estado do Tocantins, possivelmente “porque para ali confluíram os três segmentos que mais tem influenciado a definição de fronteiras internas do Brasil: fazendeiros, juristas e militares”. Pode-se assim assegurar que o papel dos juristas foi de extrema importância para o

respaldo legal do movimento ao longo do séculos, garantindo a legitimidade da luta, os militares como agente reconhecedor do movimento é crucial no estudo territorial brasileiro como um todo, e os fazendeiros, denominado de grupos agropecuários e empresariais assegurariam a produção e o desenvolvimento econômico da região, e por fim, os agentes políticos, que articulariam toda a coesão do movimento, garantindo reconhecimento e legitimidade para que resultasse na criação da unidade federativa.

O ciclo de supremacia personalista exercido por Siqueira Campos, que, dentro do contexto da política nacional, era percebido como um político de notoriedade limitada, e que apenas adquiriu certo destaque quando empreendeu um episódio de abstinência alimentar conhecido como "greve de fome", teve seu início anterior à fundação do Estado do Tocantins. Esse ciclo se expande significativamente com a instituição do Estado do Tocantins na Constituição de 1988, momento em que se reafirmam as modalidades de domínio mediante a promoção intensiva de uma narrativa "mito criador" veiculada extensivamente pela mídia nacional, que exalta a região situada entre os rios Araguaia e Tocantins. Simultaneamente, a dimensão política se consolida na formação do estado, conduzida por meio de um agrupamento político coeso.

Siqueira Campos pode ser analisado à luz da perspectiva weberiana, que destaca sua habilidade em influenciar outros a segui-lo devido às funções que desempenhou na formação do Estado do Tocantins ou ao carisma, definido como a "devoção e confiança estritamente pessoais depositadas em alguém que se singulariza". De maneira contemporânea, Burke (2009) também aborda a questão do carisma, caracterizando-o como um atributo "moderno" que envolve um líder revestido de uma aura de autoridade.

Portanto, a questão da legitimação da dominação se entrelaça intimamente com a figura de Siqueira Campos, delineando uma fronteira tênue entre a existência do Estado e a presença do ex-governador. Em sua análise sobre o rei Luís XIV da França, Burke (2009:29) argumenta que "um palácio transcende a simples soma de suas partes, sendo um símbolo intrínseco do seu proprietário, uma extensão da sua personalidade e um meio para a sua autoapresentação". O surgimento do Tocantins como entidade política só se tornou viável devido ao papel central desempenhado por Siqueira Campos. Nesse contexto, somente através de sua liderança e carisma, manifestados de forma explicitamente reconhecida e aceita pela população, o Tocantins pôde ser concebido.

Siqueira Campos se apresentava como alguém que reivindicava a autoria da criação do Estado do Tocantins, e, portanto, ele assumia uma posição que lhe conferia autoridade tanto

para governar como para manter-se no poder, empregando métodos tradicionais de autoritarismo. Esses elementos perduraram na percepção coletiva da população tocantinense, consolidando assim a predominância de Siqueira Campos no cenário político do Tocantins.

A interconexão entre o papel de criador e construtor desempenhado por Siqueira Campos e a concepção de um Estado idealizado, caracterizado como um destino acolhedor para migrantes e uma nova "fronteira" de oportunidades no contexto brasileiro, reforça a influência de Siqueira Campos. Essa influência não se limita apenas aos âmbitos político e simbólico, mas estende-se efetivamente sobre uma sociedade que se emancipou da exploração exercida pelo sul de Goiás sobre a região norte, previamente desprovida de conexões com os centros de modernidade no Brasil.

É inegável que as modalidades simbólicas de supremacia e a concepção de individualidade que convergem na figura do governante constituíram elementos essenciais no processo de criação e estabelecimento do Estado do Tocantins. Mesmo após o período inicial de mandatos do governador, esses elementos continuam a influenciar e a permear a sociedade tocantinense até os dias contemporâneos. A ênfase das privatizações e a promoção da edificação de um Estado contemporâneo, caracterizado por oportunidades, desempenharam um papel substancialmente ligado ao governo estadual em suas comunicações nos meios de comunicação de alcance nacional. Isso se constitui em um elemento adicional que suscita questionamentos em relação ao modelo político vigente no Tocantins.

Diante dessas considerações, a análise que se chega do siqueirismo é de que se tratou e se trata de um fenômeno político e social que, apesar do lema introduzido por Siqueira Campos, "uma filosofia de vida para guiar o povo em direção ao seu destino grandioso", seguirá mesmo após a sua morte, sendo possível sustentar a perspectiva de que um grupo de seguidores do legado siqueirista pode persistir como uma das forças políticas relevantes, valendo-se da memória histórica e eventos significativos em busca da influência e do impacto continuados na esfera política. Até o presente momento, não se vislumbrou a ascensão de um indivíduo com a competência para angariar o mesmo capital político que o ex-governador detinha e buscar emular as estratégias de dominação que ele aplicava, visto que as circunstâncias políticas contemporâneas apresentam-se substancialmente distintas.

REFERÊNCIAS

AJARRA, C. et al. O estado do Tocantins: reinterpretação de um espaço de fronteira. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 5-48, out./dez, 1991.

AQUINO, N. A. **A construção da Belém-Brasília e a modernidade no Tocantins**. 220f. Dissertação (Mestrado em História). UFG, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Artigo 13**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 01 ago. 2022.

BRITO, E. P. **O papel de Palmas - TO na rede de integração regional**. 260f. Dissertação (Mestrado em Geografia) UFGD, Universidade Grande Dourados. Dourados, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Arquivo. Discurso de Siqueira Campos, pronunciado em 01 de julho de 1982. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/6452> acesso em 27 de outubro de 2014.

CAVALCANTE, M. D ESP. S. R. **O movimento separatista do norte de Goiás 1821-1988**. São Paulo: A Garibaldi, Editora da UCG; 1999. 95p.

COSTA, F. A. **Formação agropecuária da Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável**, Belem – PA UFPA/NAEA, 2000. 350p.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 16ª ed. São Paulo : Loyola, 2008.

FEITOSA, C. O. **Do antigo norte de Goiás ao Estado do Tocantins: elementos de uma economia em formação**. 217f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Mapa Estado de Goiás**. Rio de Janeiro: IBGE, 1969. Escala 1: 1 500 000. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=67044>>.

Acesso em: 01 fev. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA (IPEA). **Indicadores Sociais, Econômicos, Agropecuários entre 1980 e 2010**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/> Acesso em: 23 fev. 2023.

LEAL, Victor Nunes, **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil** / Victor Nunes Leal. — 4ª. edição — São Paulo : Companhia das Letras, 2012.

MARTIN, A. R. **As fronteiras internas e a ‘questão regional’ do Brasil**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1993.

MORAES, A. C. R. **Bases da Formação Territorial do Brasil**. O território colonial brasileiro no "longo" Século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000. p 18.

<https://doi.org/10.7147/GEO2.1145>

PALACIN, L.; MORAES, M.A.S. **História de Goiás**, 5. ed. Goiânia: Ed. UCG, 1989.

RODRIGUES, Jean. **Espaço, política e identidade cultural no Estado do Tocantins, Brasil**. Pensamento e Imaginação Geográfica. Artigo publicado no XII Colóquio Ibérico de Geografia 6 a 9 de Outubro 2010, Porto: Faculdade de Letras (Universidade do Porto). Disponível: web.letras.up.pt/xiicig/comunicacoes/108.pdf

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília Franca. São Paulo: Ática, 1993.

SENADO FEDERAL. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Arquivo. Disponível em http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1972/1972%20Livro%201.pdf. Acesso em 10 out. 2022.

TITO, Roniglese P. de Carvalho, Segregação, desigualdade social e participação popular em Palmas (TO), In **Mobilização, participação e direitos** / organizadoras Evelina Dagnino e Regina Pahim Pinto. — São Paulo: Contexto, 2007.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2002.

ANEXO 01 - Principais ações que resultaram na criação do estado do Tocantins ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX.

PERÍODO	DATA	DATA
Século XVII	1730-1740	Décadas em que ocorreram as descobertas auríferas no norte de Goiás e, por causa delas, a formação dos primeiros arraiais, no território onde hoje se situa o Estado do Tocantins: Natividade e Almas (1734), Arraias e Chapada (1736), Pontal e Porto Real (1738). Nos anos de 1740, surgiram Conceição, Carmo e Taboca.
	1736	Ano da primeira cisão entre o norte e o sul de Goiás em decorrência das cobranças de impostos sobre as explorações das minas auríferas do norte de Goiás
Século XIX	18 de março de 1809	Publicação do Alvará que dividiu a Capitania de Goiás em duas comarcas: a Comarca do Sul e a Comarca do Norte.
	25 de janeiro de 1814	Publicação de Alvará que autorizava a construção da sede da Comarca do Norte na confluência dos rios Palma e Paranã, a Vila de Palma, atual cidade de Paranã (TO).
	15 de setembro de 1821	Instalação da Junta Provisória Independente do Norte de Goiás, com capital provisória em Cavalcante
	outubro de 1821	Transferência da capital para Arraias, provocando oposição e animosidade dos representantes de Cavalcante.
	janeiro de 1822	Decadência da produção aurífera. Afastamento de Joaquim Theotônio Segurado para atuar como deputado representante de Goiás na Corte, em Lisboa. Decadência da produção aurífera. Afastamento de Joaquim Theotônio Segurado para atuar como deputado representante de Goiás na Corte, em Lisboa.
	1863	Ano da defesa de Visconde de Taunay, na condição de deputado pela Província de Goiás, propondo a separação do norte goiano para a criação da Província da Boa Vista do Tocantins, com a vila capital em Boa Vista (atual Tocantinópolis).
	1889	Ano em que foi apresentado o projeto de Fausto de Souza para a redivisão do Império em 40 províncias, constando a do Tocantins na região que compreendia o norte goiano.
Século XX	1920	O Ministro da Viação e Obras, José Pires do Rio, preconiza a criação do Estado do Tocantins

	1945	O Coronel-aviador Lysias Rodrigues defende a criação do Território do Tocantins.
	1950	O juiz de direito Dr. Feliciano Machado Braga, juntamente com Osvaldo Ayres da Silva, Fabrício César Freire e João D'Abreu, entre outros, inicia cerrada campanha próTocantins em Porto Nacional (TO).
	10 de outubro de 1960	O Professor Ruy Rodrigues da Silva, de Porto Nacional, cria a Casa do Estudante Norte Goiano (CENOG), com sede em Goiânia e filiais em Pedro Afonso, Dianópolis, Miracema, Porto Nacional, no estado de Goiás, atualmente Tocantins, e Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. Presidida, em 1961, por Vicente de Paula Leitão e depois por José Cardeal dos Santos, a CENOG passou a publicar o jornal PARALELO 13, focalizando a criação do Estado do Tocantins, sendo extinta em 1964
	1981	Criação da Comissão de Estudo dos Problemas do Norte Goiano (CONORTE), com o objetivo de lutar pelo desenvolvimento da região norte do Estado de Goiás e pela criação do Estado do Tocantins.
	20 de janeiro de 1986	Criação, pelo Presidente José Sarney, da Comissão Especial de Redivisão do Território Nacional, vinculada ao Ministério do Interior.
	1º de fevereiro de 1987	Instalação da Assembleia Nacional Constituinte, que se estendeu por um período de 18 meses de trabalhos, envolvendo 559 constituintes, dos quais 487 deputados e 72 senadores
	02 de fevereiro de 1987	Posse do Deputado Federal Ulysses Guimarães como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.
	14 de março de 1987	Criação do Comitê Pró-Tocantins no Palácio do Tribunal do Júri, em Goiânia (GO).
	07 de abril de 1987	Instalação da Subcomissão dos Estados. Nomeação de Siqueira Campos para Relator da Subcomissão dos Estados pelo Presidente da Subcomissão, Senador Chagas Rodrigues.
	01 de maio de 1987	Realização da 9. ^a Reunião Ordinária e 5. ^a Audiência Pública da Subcomissão dos Estados, realizada na Assembleia Legislativa de Goiás, com a apresentação de um painel com o tema “A criação do Estado do Tocantins e a redivisão territorial do Brasil”. Na ocasião, foi aprovada a Resolução de autoria do Constituinte José Teixeira que tratava da criação do Estado do Tocantins.
	23 de maio de 1987	Apresentação pelo Relator, votação e aprovação do anteprojeto na Subcomissão dos Estados que, entre outros assuntos, propunha a transformação dos territórios de Roraima e do Amapá em

		Estados e ainda criava os Estados do Tocantins, Maranhão do Sul, Juruá, Santa Cruz, Tapajós e Triângulo, e devolvia a área do arquipélago de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.
Século XX - continuação	25 de maio de 1987	Fim dos trabalhos da Subcomissão dos Estados. Entrega da redação final do anteprojeto no qual consta a criação do Estado do Tocantins ao Presidente da Comissão da Organização do Estado, Constituinte José Thomaz Nonô.
	15 de novembro de 1987	Aprovação, na Comissão de Sistematização, da emenda parlamentar dos Deputados Siqueira Campos e José Freire que trata da criação do Estado do Tocantins.
	01 de junho de 1988	Aprovação, em primeiro turno, na Assembleia Nacional Constituinte, do artigo 15 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que tratava da criação do Estado do Tocantins.
	27 de julho de 1988	Aprovação, em segundo turno, na Assembleia Nacional Constituinte, da criação do Estado do Tocantins.
	02 de setembro de 1988	Votação e aprovação, em segundo turno, de emenda do deputado federal Siqueira Campos que previa o desmembramento de Goiás e a criação de um novo estado sem a necessidade de um plebiscito e incluía proposta de eleições diretas na nova unidade federativa.
	05 de outubro de 1988	Promulgação da oitava Constituição da República Federativa do Brasil. Foi criado o Estado do Tocantins por meio do artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição
	15 de novembro de 1988	Eleição direta para governador, deputados federal e estadual, senador, prefeito e vereador no Estado do Tocantins.
	08 de dezembro de 1988	O Presidente José Sarney escolhe Miracema do Norte (Miracema do Tocantins) como capital provisória do Estado do Tocantins.
	22 de dezembro de 1988	Divulgação do resultado final das eleições pela Central Totalizadora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
	1º de janeiro de 1989	Instalação do Estado do Tocantins. Posse do Governador Siqueira Campos e de suas secretarias em Miracema do Norte.

Fonte: Cronologia histórica do processo de criação do Tocantins. Org.: LIMA, L. B. 2023.